

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
CURSO DE DIREITO**

Ana Luiza Gomes Possidônio

A EXPERIÊNCIA BRASILEIRA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

GOVERNADOR VALADARES

2021

Ana Luiza Gomes Possidônio

A EXPERIÊNCIA BRASILEIRA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado por Ana Luiza Gomes Possidônio à Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora – *campus* Governador Valadares, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Direito.

Orientador: Prof. Dr. Pablo Leurquin

Governador Valadares

2021

RESUMO

A economia solidária é um modelo econômico alternativo ao capitalismo, comprometido com os princípios da solidariedade, igualdade, cooperação, democracia e autogestão. A estratégia é utilizada durante momentos de crises econômicas e escassez de trabalho. No Brasil, o modelo foi utilizado entre os anos de 2003 e 2015, como forma de reintegrar a população marginalizada pelo capitalismo ao mercado de trabalho. A presente pesquisa resgata as experiências positivas com o modelo solidário documentadas na história brasileira recente e, partindo das ideias de Paul Singer, busca propor soluções para o cenário econômico atual.

Palavras-chave: Desemprego. Cooperativismo. Política pública. Economia solidária.

ABSTRACT

Solidarity economy is an alternative economic model to capitalism, committed to the principles of solidarity, equality, cooperation, democracy and self-management. This strategy is used during times of economic crisis and labor shortage. In Brazil, the model was used between 2003 and 2015 as a way to reintegrate marginalized population into the labor market. This research recovers the positive experiences with the solidarity model documented in recent brazilian history and, based on Paul Singer's ideas, seeks to propose solutions for the current economic scenario.

Keywords: Unemployment. Cooperativism. Public policy. Solidarity economy.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 O CONCEITO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA A PARTIR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO	7
2.1 Origem e sentidos da economia solidária	9
2.2 Contribuições do cooperativismo	10
2.3 Economia solidária e cooperativismo na ordem econômica constitucional de 1988 ..	13
3. ECONOMIA SOLIDÁRIA NO BRASIL.....	18
3.1 O Governo Lula	19
3.2 O Governo Dilma.....	22
3.3 Rupturas decorrentes da implementação do projeto “Ponte para o Futuro”	26
4 DIFICULDADES DOS EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	30
4.1 Aspectos gerais dos desafios do modelo econômico solidário	31
4.2 Economia solidária e microcrédito	39
5 CONCLUSÃO.....	42
REFERÊNCIAS	43

1 INTRODUÇÃO

A história brasileira é marcada pelo subdesenvolvimento de caráter periférico. Isso quer dizer que o país detém núcleos de poder interno que tomam decisões orientados pela demanda externa.¹ A subordinação entre os países, de acordo com Celso Furtado, pode ser descrita como uma relação de dominação entre os povos, perpetuada na modernidade.²

A ausência de ruptura das estruturas socioeconômicas fez com que o Brasil da segunda década do século XXI continuasse marcado pelo subdesenvolvimento e, conseqüentemente, pela desigualdade de renda da população, evidenciada pelo Índice de Gini. Esse marcador enquadra os países na escala entre 0-1 e funciona da seguinte forma: quanto mais próximo de zero o número decimal levantado pelo índice, menor é a concentração de renda. De forma análoga, quanto mais próximo de um, maior é a observação de desigualdade na população analisada.³ No Brasil, a validação desse dado é determinada de acordo com o levantamento realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada Expediente (IPEA), o qual, no ano de 2020, demonstrou que o Brasil possuía o índice de 0.584 de desigualdade⁴, correlato à distribuição de renda. Significa dizer que no Brasil, atualmente, há um alto grau de desigualdade.

No entanto, verifica-se que, no início dos anos de 2010, o país demonstrava um cenário economicamente otimista com relação à superação da desigualdade de renda da população. O momento vivido se mostrava esperançoso, já que, durante os anos 2000, o Brasil iniciou a década com o índice de 0.593 e progrediu para o índice de 0.531 em 2010. Dessa forma, no período retratado, a desigualdade medida pelo coeficiente de Gini diminuiu em torno de 11%, fazendo com que o país se tornasse mais igualitário. Em virtude disto, pode-se dizer que, economicamente, o país se encontrava em momento de progresso.

Ocorre que o Brasil não manteve a diminuição da desigualdade durante os anos subsequentes. Entre os anos de 2010 e 2020, houve uma piora no cenário nacional, com um salto

¹BERCOVICI, Gilberto. Democracia, inclusão social e igualdade, **Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica**, Porto Alegre, v. 1, n. 4, p. 176, 2006.

²FURTADO, Celso. **Teoria política do desenvolvimento econômico**. 10.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000. P. 197-203.

³MORELIX, Igor Alves. **Redução da desigualdade como motor do crescimento econômico no Brasil entre 2002-2010**. 35 f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Ciências Econômicas) – Faculdade de Ciências Econômicas, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2021.

⁴Disponível em: https://www.ipea.gov.br/desafios/inde.php?option=com_content&id=2048:catid=28. Acesso em: 23 abr. 2021.

de 0.531 para 0.584⁵ no Índice de Gini. Dessa forma, o cenário atual do país está mais próximo do cenário dos anos 2000, ou seja, houve um retrocesso na distribuição de renda, cominando em desigualdade, exclusão social e marginalização da população vulnerável. Contudo, vale ressaltar que a piora no indicador não é característica singular dos anos 2020, uma vez que foi iniciada no meio da década anterior.

Diante da instabilidade na distribuição de renda no Brasil, durante as últimas décadas, o presente estudo pretende analisar a política pública de estímulo à economia solidária como um modelo econômico alternativo ao capitalismo e cuja vigência coincidiu com a diminuição da desigualdade de renda no país. Pode-se dizer, assim, que a política de economia solidária colabora com a redução da desigualdade.

À vista disso, busca-se entender o funcionamento da economia solidária, assim como seu papel na distribuição de renda e na diminuição da desigualdade social no contexto brasileiro. Para tanto, procura-se examinar a progressão da política pública nos últimos 16 anos, período em que se observam a sua criação, ascensão e extinção.

A pesquisa foi realizada por meio de levantamento bibliográfico e análise de dados produzidos pela Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES). Dessa maneira, para alcançar o objetivo do trabalho, este foi dividido em três seções.

Na primeira seção, perpassa-se por uma compreensão sobre o tema e suas relações com a ordem econômica posta na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Na segunda seção, estabelece-se em entender o movimento econômico solidário no Brasil, com o fito de analisar sua utilização durante as duas primeiras décadas do século XXI. Na terceira seção, busca-se esclarecer as dificuldades da economia solidária, para tanto, investiga-se os desafios de modo geral das iniciativas através dos dados levantados pela SENAES. Por fim, faz-se uma reflexão sobre a reutilização da política pesquisada como uma das ferramentas para a superação do desemprego estrutural que a sociedade vivencia atualmente.

⁵OUR WORLD DATA. Gini Index, 2020. Disponível em: <https://ourworldindata.org/grapher/gini-index-around-2015-vs-gini-index-around-2000?tab=table&country=~BRA>. Acesso em: 23 abr. 2021.

2 O CONCEITO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA A PARTIR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

A economia solidária é comumente definida como modelo econômico que se contrapõe ao capitalismo. Além disso, em virtude de suas características sociais, ela pode ser considerada um movimento social, pois proporciona desenvolvimento em sociedades marginalizadas. A amplitude do termo decorre do fato de que os resultados financeiros não são tidos como seu único fim. Assim, pode-se definir a economia solidária como conjunto de atividades econômicas organizadas e realizadas solidariamente por trabalhadores/as sob forma coletiva e autogestionária.⁶ Com esse modelo econômico busca-se, principalmente, adquirir desenvolvimento humano, mantendo a harmonia social, política e econômica entre todos.⁷

Tal finalidade é sustentada por Alves, ao afirmar que a “economia solidária se baseia na ideia de que os benefícios da atividade econômica devem estar ao alcance daqueles que a realizam, ou seja, dos trabalhadores”.⁸ O autor busca descrever, assim, a democracia de aquisição dos bens, uma forma simétrica de organização do que é produzido e do que é adquirido individualmente.

Nota-se que, na economia solidária, a aquisição de bens passa a ser um ato político. Alguns autores, como Aleixo, defendem que esse modelo econômico tem o intuito de “evitar a separação entre o econômico, o social e o político, pois é na articulação dessas três dimensões que se situa o aspecto essencial da Economia Solidária”.⁹ A economia solidária proporciona a superação do âmbito econômico e atinge as discussões políticas e sociais.

O movimento solidário tem origem nos desdobramentos da Primeira Revolução Industrial, como uma das formas de resistência ao avanço avassalador do capitalismo, que

⁶ ARCANJO, Maria Antonia Silva de; OLIVEIRA, Ana Luíza Matos de. A criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária: avanços e retrocessos. **Perseu: história, memória e política**, São Paulo, v.1, n. 1, 264p., 2017. Disponível em: <http://revperseu.fpabramo.org.br/index.php/revista-perseu/article/view/127>. Acesso em: 16 abr. 2021.

⁷ LEAL, Kamila Soares; RODRIGUES, Marilisa de Sá. Economia Solidária: conceitos e princípios norteadores, **Revista Humanidades e Inovação**, Tocantins, v. 5, n. 11, p. 210-219, 01 jan. 2018.

⁸ ALVES, Juliano Nunes; FLAVIANO, Viviane; KLEIN, Leander Luiz; LÖBLER, Mauri Leodir; PEREIRA, Breno Augusto Diniz. A economia solidária no centro das discussões: um trabalho bibliométrico de estudos brasileiros. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p. 244, jun. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-39512016000200243&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 17 abr. 2021.

⁹ ALEIXO, Anabela Silva Marques Duarte Fonseca. **Da economia social para a economia solidária**. 2014. Dissertação (Mestrado em Economia Social e Solidária) – Instituto Universitário de Lisboa, 2014. p. 23. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10071/11388>>. Acesso em: 23 abr. 2021.

promovia a substituição do trabalhador humano por maquinários. De acordo com Paul Singer, a situação de grande parte da população britânica era de empobrecimento e desemprego em decorrência da automatização implementada nas indústrias.¹⁰

Os indivíduos que não conseguiram se adaptar à realidade industrial passaram a ser marginalizados, tornando-se uma classe economicamente vulnerável.¹¹ De acordo com Singer, pode-se considerar que o avanço industrial do capitalismo foi ponto de partida para a criação da economia solidária, pois criou um cenário desencorajador para aquele trabalhador autônomo que não detinha as ferramentas para adaptar ao livre mercado nem para competir com a eficiência das máquinas. Assim, a mudança nas relações econômicas abriu espaço para o surgimento e o avanço de outras formas de organização do trabalho, pautadas nas necessidades de trabalhadores e trabalhadoras excluídos. Em outras palavras, a implementação de indústrias impulsionou a criação de alternativas de geração de renda para suprir as lacunas deixadas pela exclusão na economia industrial de 1760.

O surgimento da economia solidária baseou-se nos ideais de Robert Owen, que defendia um modelo de economia no qual os partícipes adquirissem poder aquisitivo com base em horas trabalhadas, sendo indiferente o serviço prestado. Dessa forma, tem-se um modo de produção distinto, cujos princípios básicos são a igualdade entre os indivíduos e a propriedade coletiva ou associada de capital, garantindo o direito à liberdade individual de trabalho¹² e reduzindo, por consequência, a vulnerabilidade do trabalhador individual. Após a introdução da economia solidária, o cenário foi de união entre aqueles que estavam estruturalmente excluídos em uma única classe e que passaram a ser possuidores de igual capital, dentro da cooperativa ou sociedade econômica.

A unidade de forças tem como resultado natural a solidariedade e a igualdade defendidas por Singer. O autor ressalta que o capitalismo não impede o desenvolvimento de outros modos de produção, porque é incapaz de abranger toda a parcela economicamente ativa da sociedade. Em virtude dessa característica a economia solidária cresce durante os momentos de crises sociais gerada pela competição dos capitais privados ocasionada periodicamente em cada país.¹³

¹⁰ SINGER, Paul. **Introdução à economia solidária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002. p. 8-9. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/wp-content/uploads/2018/04/Introducao-economia-solidaria-WEB-1.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2020.

¹¹ Ibid., p. 11-12.

¹² Ibid., p. 10.

¹³ Ibid., p. 86-87.

2.1 Origem e sentidos da economia solidária

A economia solidária, de acordo com Paul Singer, deve ser considerada como um modo de produção ou modelo econômico desenvolvido para reestruturar a maneira de empreender, gerando melhor renda e empregabilidade.¹⁴ Em âmbito mundial, o modelo detém correlação direta com o contexto do mercado de trabalho pós Revolução Industrial, marcado pelo desemprego, pela alta competitividade e pela dificuldade em gerar renda aos trabalhadores e trabalhadoras que não foram incluídos no mercado fabril. Genauto França Filho afirma que a compreensão do conceito de economia solidária exige a desconstrução do conceito vigente de economia disseminado pela sociedade capitalista.¹⁵ A proposta levantada pelo autor tem o intuito de compreender a dinâmica econômica capitalista, a fim de permitir que a economia solidária possa estabelecer diferentes parâmetros para a sociedade, que inclusive desmistificam a ideia de que a riqueza e a felicidade são resultados diretos da lógica do mercado.

A economia solidária é descrita por diversos autores a partir do viés social. No entanto, para fins deste trabalho, as elaborações teóricas de Paul Singer serão o ponto de partida da análise. O conceito sugerido pelo autor é de que a economia solidária seja considerada um conjunto de atividades econômicas organizadas sob a forma de autogestão, ou seja, a organização, assim como a administração, é realizada pelos associados em um modelo democrático direto.¹⁶

A partir dessa definição, o autor demonstra que a igualdade entre os partícipes é qualidade crucial do modelo econômico colaborativo de produção. Essa característica é considerada central em todos os aspectos do desenvolvimento dos negócios baseados na economia solidária, ou seja, é esperado de uma empresa que adere ao modo de economia solidária o apreço pela existência da igualdade de direitos entre seus membros. Isso porque os meios de produção são de posse coletiva dos trabalhadores e trabalhadoras, assim como os lucros.

A posse coletiva mencionada pelos autores visa a promover a gestão autônoma, indicando

¹⁴SINGER, Paul. Economia Solidária [Entrevista concedida a Paulo de Salles Oliveira], **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 22, n. 62, p. 289-314, abr. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142008000100020&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 12 abr. 2021.

¹⁵FRANCA FILHO, Genauto Carvalho de. A problemática da economia solidária: um novo modo de gestão pública?. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 01-18, mar.2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-39512004000100004>. Acesso em 3 set. 2020.

¹⁶SINGER, Paul. Economia solidária: um modo de produção e distribuição. In: SINGER, Paul; SOUZA, André R. (orgs.). **A Economia Solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego**. São Paulo: Contexto, 2000. p.10.

que os empreendimentos da economia solidária são geridos pelos próprios trabalhadores e trabalhadoras coletivamente, de forma inteiramente democrática. Em síntese, a ideia de posse coletiva remete ao fato de cada sócio do empreendimento ter o direito a um voto na tomada de decisão. Isso ocorre por meio de assembleias gerais realizadas com o intuito de discutir questões de nível estratégico e gerencial, até as que resultam em diretrizes de funcionamento do empreendimento. Como discutido acima, a participação dos associados na tomada de decisão é característica essencial desse modelo econômico, pois ele busca o caráter coletivo de responsabilidade nos resultados.

A economia solidária tem, então, a pretensão de contribuir para a redução das desigualdades existentes na sociedade. Essa aspiração enseja a característica do modelo econômico de buscar ser colaborativo, e não competitivo, ou seja, os partícipes são considerados iguais em vez de se buscar a realização do contrato entre desiguais. Por isso, a economia solidária é um conjunto de atividades econômicas realizadas por um grupo de indivíduos de igual poder hierárquico, visando à divisão de renda e lucro. Constitui-se, assim, uma democracia interna direta¹⁷.

2.2 Contribuições do cooperativismo

O modelo cooperativista é a principal referência na criação da economia solidária, uma vez que se trata de um movimento social e econômico realizado entre indivíduos, ancorado em uma visão colaborativa de trabalho. Dessa forma, as cooperativas se tornam um importante exemplo de funcionamento de empreendimentos solidários na sociedade em geral, valendo ressaltar que as cooperativas não são a única forma de funcionamento da economia solidária.

O cooperativismo surgiu com as ideias de Robert Owen, proprietário de um complexo têxtil em New Lanark, na Escócia, que apresentou um plano ao governo britânico, em 1817, com o objetivo de enfrentar a crise estrutural que o país sofria, revertendo o fundo de sustento provido pelo governo aos pobres para a compra de terras e construção de aldeias cooperativas. O intuito do industrialista era de que a camada mais vulnerável da sociedade, que contabilizava cerca de

¹⁷SINGER, Paul. Economia solidária versus economia capitalista. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 16, n. 1-2, p. 100-112, dez. 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-699220010001000005&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 20 jan. 2021. <https://doi.org/10.1590/S0102-69922001000100005>.

1200 pessoas, produzisse sua própria subsistência e trocasse seus excedentes entre as aldeias. Além disso, Owen decidiu que, em vez de explorar plenamente os trabalhadores que empregava, limitaria a jornada e proibiria o emprego de crianças, para as quais criou escolas. De acordo com Singer, o modelo implementado pelo idealista deve ser considerado revolucionário para a época em que foi implementado. Em decorrência desse experimento, foi criada a ideia de cooperativa para auxiliar pequenos empreendedores em demais localidades do mundo.

O bom funcionamento do programa organizacional britânico inspirou a sua utilização por pequenos empreendedores em diversos países, inclusive no Brasil. A realidade brasileira pode ser analisada de acordo com a Agenda Institucional do Cooperativismo de 2019, segundo a qual o Brasil possui em torno de 5.314 mil cooperativas, as quais contam com número superior a 15,5 milhões de associados e geram cerca de 427.576 mil empregos formais.¹⁸

O cooperativismo ganhou espaço no Brasil, de acordo com Singer,¹⁹ de forma análoga ao crescimento mundial, ou seja, advindo da superação de crises relacionadas com a falta de emprego e renda para uma parcela da população. Lima analisou os dados sobre o crescimento do modelo solidário versus o momento econômico do país, no período pós Constituição de 1988, constatando que o cooperativismo conseguiu se estabelecer no contexto brasileiro por atender às necessidades da população,²⁰ apresentando propostas de geração de trabalho e renda focadas no desenvolvimento da sociedade como um todo, com a exigência de que os empreendimentos tenham atenção para o bem-estar geral. Dessa forma, fica explícito que a tomada de decisão sempre busca a ação em conjunto, atendendo ao bem-estar das pessoas que fazem parte do processo de produção e consumo daquele produto ou serviço. Compreendendo a necessidade dos indivíduos que fazem parte da cadeia de produção, é potencializada a capacidade de extrair o máximo potencial humano e, conseqüentemente, gerar o desenvolvimento do produto, ao mesmo tempo em que se mantém o respeito às limitações dos envolvidos.

A preocupação com o trabalhador é o que diferencia a forma de trabalho na economia

¹⁸SISTEMA OCB. **Anuário do Cooperativismo Brasileiro**, 2019. Disponível em: <https://www.somoscooperativismo.coop.br/numeros>. Acesso em: 20 jan. 2021.

¹⁹SINGER, Paul. Economia Solidária [Entrevista concedida a Paulo de Salles Oliveira], **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 22, n. 62, p. 289-314, abr. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142008000100020&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 12 abr. 2021.

²⁰LIMA, Jacob Carlos. O trabalho autogestionário em cooperativas de produção: o paradigma revisitado, **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 19, n. 56, p.46-62, out. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v19n56/a04v1956.pdf>.

solidária do modelo capitalista, considerado o modelo convencional. No capitalismo, como destacado por Guerreiro Ramos, a preocupação primária é a obtenção de lucros, à custa do bem-estar do trabalhador e da sua existência como ser humano. Para compreender esse fenômeno, o autor parte do conceito alienação,²¹ ou seja, a impossibilidade de os indivíduos se dedicarem a outros aspectos de sua vida, senão àqueles ligados ao seu sustento.

A economia solidária, por sua vez, demonstra que a alienação do trabalhador é dispensável. Ademais, Paul Singer aponta que a meritocracia apenas justifica o poder de decisão concentrado no dono da empresa capitalista. Consequentemente, o capitalismo estabelece uma regra hierárquica, na qual a grande maioria dos trabalhadores e trabalhadoras é destituída de qualquer poder de decisão e de conhecimento sobre o conjunto.²² Singer, ao discutir hierarquia, impulsiona a ideia que dentro dos empreendimentos capitalistas há um desenvolvimento polarizado. Isso se dá pela inclusão seletiva de agentes elitizados, que se tornam destaques e são mais propensos a obterem crescimento individual. Em contrapartida, como forma de balancear e proporcionar a manutenção desses agentes, cria-se uma repulsa de caráter excludente em relação aos demais trabalhadores e trabalhadoras que se enquadram como massas periféricas.²³

Em consequência, esses trabalhadores e trabalhadoras carregam o afastamento imposto pelo capitalista para as periferias, que se tornam marginalizadas, ou seja, a exclusão no mercado de trabalho afeta todos os aspectos de suas vidas. O sistema capitalista detém as ferramentas para organizar a sociedade, por meio das quais ele consegue impor a manutenção do poder e do capital com a simples administração dos agentes detentores de poder dentro de suas indústrias. Assim, é notável que a posição dentro da empresa não repercute apenas na esfera econômica, atingindo áreas mais profundas e pessoais do ser humano.²⁴ Como resultado da apropriação de ferramentas, os indivíduos não se identificam com outras imagens de si mesmos, senão com aquela de agentes participantes do sistema no qual são atribuídas tarefas limitadoras e alienantes, ou seja, apenas

²¹RAMOS, Alberto Guerreiro. **A nova ciência das organizações**: uma reconceituação da riqueza das nações. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1981. 209p. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75901981000300010. Acesso em: 18 ago. 2020.

²²SINGER, Paul. Economia Solidária [Entrevista concedida a Paulo de Salles Oliveira], **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 22, n. 62, p. 289-314, abr. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142008000100020&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 12 abr. 2021.

²³SINGER, Paul. **Introdução à Economia Solidária**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002. p. 8-9.

²⁴FRANCA FILHO, Genauto Carvalho de. A problemática da economia solidária: um novo modo de gestão pública?, **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 01-18, mar. 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-39512004000100004&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 03 set. 2020.

detêm o saber daquilo que fazem, o que os mantêm reféns da realidade de trabalho.

Esta característica é criticada por Guerreiro Ramos, pois, segundo o autor, o sistema capitalista gera uma situação preocupante para o futuro, pois implica a aceitação da redução da existência humana para o âmbito do trabalho.²⁵ Em outras palavras, o indivíduo que trabalha no mercado capitalista não se dedica a outros aspectos de sua vida senão àqueles ligados ao seu sustento, de modo que se torna a sua persona profissional mesmo nos momentos de ócio. Dessa forma, a economia solidária se contrapõe à ideia de conformismo com a vivência constante na persona profissional, buscando garantir maior liberdade ao trabalhador em seus momentos de repouso.

De forma geral, as cooperativas, assim como a economia solidária, são empreendimentos nos quais um determinado número de pessoas se une buscando fins comuns a partir de um conjunto de regras pré-estabelecidas pelo grupo, tendo a igualdade e a solidariedade em seu centro.²⁶ A ideia base desses empreendimentos é conseguir força e competência para superar em conjunto o que individualmente se torna impossível frente a um mercado capitalista excludente. Para além disso, de forma indireta, os modelos de empreendimentos solidários atingem os princípios da vida digna proposto pelo constituinte ao elaborar a Carta Magna promulgada em 1988.

2.3 Economia solidária e cooperativismo na ordem econômica constitucional de 1988

O último movimento de redemocratização do Brasil se consolidou trinta e três anos atrás, com o término da ditadura militar e a promulgação da Constituição de 1988. A Carta Magna ficou conhecida como Constituição Cidadã devido à sua característica de consagrar os direitos sociais, políticos e civis. O Poder Constituinte que iniciou a redemocratização buscou criar uma constituição analítica, ou seja, o texto constitucional busca tratar de minúcias do Estado. Essa escolha ensejou um texto avançado, que trata a respeito de direitos das minorias existentes no país. Desta forma, o Estado almeja proporcionar, como condição fundamental da presente

²⁵RAMOS, Alberto Guerreiro. **A nova ciência das organizações: uma reconceituação da riqueza das nações**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1981. 209p. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75901981000300010 Acesso em: 18 ago. 2020.

²⁶CORNELIAN, Anderson Ricardo. **A concepção de economia solidária em Paul Singer: descompassos, contradições e perspectivas**. 2006. 99 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras, 2006. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/99005>>. Acesso em: 20 ago. 2020.

democracia, certa homogeneidade social que vá além da igualdade civil e política de caráter jurídico-formal, em busca de superar a disparidade econômica na sociedade brasileira.²⁷

Contudo, a atenção às demandas da população é resultado de ampla mobilização social, a qual teve participação ativa no processo de elaboração da Constituição de 1988,²⁸ o que consolidou sua característica democrática. O texto constitucional prevê, ainda, a garantia de um regime democrático que busca assegurar os direitos e as liberdades dos cidadãos, como o bem-estar e a vida digna, valores muito reivindicados no período final da ditadura.

Observa-se, assim, que a Constituição de 1988 não é exclusivamente normativa, mas detém características políticas, que significam algo para a população, consolidando o entendimento constitucional idealizado por Bercovici, que busca afastar o mero entendimento jurídico-normativo da Carta de 1988.²⁹ O novo texto constitucional detém a missão de encerrar a ditadura e se compromete a assentar as bases da democracia no país, sendo um plano de transformações sociais e do Estado, com o intuito de desenvolvimento para o futuro.³⁰ Para além disso, ao redigir a nova ordem democrática, o constituinte demonstrou uma dupla preocupação: criar instituições democráticas sólidas para suportar crises políticas e estabelecer garantias para o reconhecimento e o exercício dos direitos e das liberdades pelos brasileiros, visando a construir um Estado estável.

Consolida-se, então, a renovação da ordem política democrática no Brasil, estabelecendo-se diretrizes e programas voltados para a reconstrução do país,³¹ que se encontrava em momento de crise econômica, após o milagre econômico da década anterior. O texto da Carta Magna 1988 visa a superar a atuação de um governo autoritário, fortalecendo a democratização do acesso aos benefícios decorrentes do processo de desenvolvimento econômico³² e criando um programa de

²⁷BERCOVICI, Gilberto. Democracia, inclusão social e igualdade, **Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica**, Porto Alegre, v. 1, n. 4, p. 171, 2006.

²⁸SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloísa Murgel. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015, p. 488.

²⁹BERCOVICI, Gilberto. Democracia, inclusão social e igualdade, **Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica**, Porto Alegre, v. 1, n. 4, p. 165, 2006.

³⁰BERCOVICI, G. Política econômica e direito econômico, **Revista da Faculdade de Direito**, Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 105, p. 399-400, 2010. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67907>.

³¹OLIVEIRA, Carlindo Rodrigues de; OLIVEIRA, Regina Coeli de. Direitos sociais na constituição cidadã: um balanço de 21 anos. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 105, p. 5-29, mar. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282011000100002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 28 jan. 2021.

³²TEODOROVICZ, Jeferson. Economia solidária, políticas públicas de microcréditos e direitos fundamentais no Brasil: desafios e perspectivas, **Nomos: Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito -UFC**, Fortaleza, v. 40, n. 8, p. 3, out. 2020. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/nomos/article/view/60956>. Acesso em: 29 jan. 2021.

ação para a transformação da sociedade.³³ A nova ordem constitucional tem o intuito de superar o subdesenvolvimento³⁴ por meio de políticas públicas para garantir a prevalência dos direitos fundamentais a toda a população.

A supremacia dos direitos fundamentais fez com que houvesse também a reestruturação de diversos setores brasileiros, como o de políticas econômicas. Esse efeito colateral decorre diretamente do dever de garantir vida digna a todos os brasileiros, de forma que o Estado passou a se preocupar com a situação econômica no plano individual. Os gestores estatais passaram a ter que ponderar o capitalismo com as necessidades da sociedade, garantindo ao Estado protagonismo³⁵ nas políticas distribucionistas.

O Estado passou a intervir na economia, conforme determinação prevista no artigo 174 da Constituição Federal de 1988, atuando para nivelar as necessidades da sociedade e conseqüentemente, protegendo os direitos fundamentais dos cidadãos, sejam eles individuais, coletivos, difusos e transindividuais ou homogêneos, em busca do bem-estar social.³⁶ A atuação estatal, no mercado econômico privado, passou a ser ligada aos direitos que se encontram no Título II, “Dos Direitos e Garantias Fundamentais”, que são subdivididos em cinco capítulos na atual Constituição. A demanda advinda dessa fração da Constituição é a de ordenação da atividade econômica, satisfação das necessidades sociais e direção do processo econômico geral.³⁷

Em virtude dessa mudança ideológica, quando o país veio a sofrer a crise econômica na década 1990, a população, respaldada pelo artigo 170 da Constituição Federal, começou a criar empreendimentos solidários. Conseqüentemente, a fim de cumprir o disposto no artigo 174, §2º, da Constituição, o governo federal cria políticas públicas durante os anos 2000, com o objetivo de impulsionar os empreendimentos e auxiliar aqueles que foram excluídos do mercado de trabalho em função do corte de gastos nas indústrias.³⁸ Inclusive, a maior expansão registrada pela

³³BERCOVICI, op. cit., p. 401.

³⁴LEURQUIN, Pablo; ANJOS, Lucas. **Subdesenvolvimento, soberania nacional e experiência democrática no Brasil**. 2021. p. 5. No prelo.

³⁵TEODOROVICZ, Jeferson. Economia solidária, políticas públicas de microcréditos e direitos fundamentais no Brasil: desafios e perspectivas, **Nomos: Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito -UFC**, Fortaleza, v. 40, n. 8, p. 5-6, out. 2020. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/nomos/article/view/60956>. Acesso em: 29 jan. 2021.

³⁶BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 21. ed. São Paulo: Malheiros, 2007, p. 569-570.

³⁷BERCOVICI, G. Política econômica e direito econômico, **Revista da Faculdade de Direito**, Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 105, p. 402, 2010. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67907>.

³⁸TEODOROVICZ, op. cit., p. 7.

Secretaria Nacional de Empreendimento Solidário (SENAES) ocorreu entre os anos de 2003 e 2007, reflexo da expansão e institucionalização dos empreendimentos de economia solidária pelas vias do desenvolvimento de políticas públicas e a multiplicação de incubadoras de cooperativas em diversos municípios do território nacional.

O cooperativismo coletivo se faz necessário em cenários de caos social³⁹, em que se têm grandes taxas de desemprego e exclusão econômica da população. Singer argui que, nesses cenários, a economia solidária se desenvolve como um caminho paralelo à economia capitalista tradicional (individualista e competitiva), na luta contra o desemprego e as desigualdades sociais, tornando-se uma estratégia para contornar os momentos de crises econômicas ou sociais estruturais.

O modelo de economia cooperativa passou a ser adotado em várias situações tanto no contexto urbano como no rural. No contexto urbano, menciona-se o exemplo do Armazém do Campo, em Belo Horizonte, que promove a venda de produtos de acampamentos do MST. A finalidade do armazém é oferecer a toda população produtos orgânicos e agroecológicos, por um preço que a população pode pagar, levando a produção do agricultor ao consumidor final.⁴⁰

A cidade de Belo Horizonte, de acordo com o levantamento realizado pela prefeitura municipal, conta com mais de 260 grupos solidários cadastrados, divididos nos segmentos de alimentação, cosméticos, confecção, artesanato e reciclável, gerando benefícios para cerca de 780 famílias. A produção realizada pelos grupos é vendida em mostras, feiras e eventos promovidos pela prefeitura ou em parceria com outras instituições, como o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, visando ao cumprimento da Lei Complementar 123/2006 e da Lei Municipal 10.640/2013. Essa legislação visa ao fomento do modelo de empreendimentos que beneficiam empreendimentos, como o Sabonete Autogestão, uma marca de cosméticos naturais composta por uma associação de mulheres. O empreendimento solidário representado por Elaine Lima, de 42 anos, investe em produtos advindos de produção artesanal e ecológica, voltados para o público que está interessado em um consumo consciente e sustentável.

A adoção do modelo solidário no Brasil foi realizada de forma progressiva, mas os

³⁹GREMAUD, Amaury Patrick; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; TONETO JUNIOR, Rudinei. **Economia Brasileira Contemporânea**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2015. p. 415

⁴⁰BERNARDES, José Eduardo. **MST inaugura loja de orgânicos em Belo Horizonte**: mais de 90% dos produtos da loja são feitos em assentamentos da reforma agrária. Brasil de Fato, Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/11/25/mst-inaugura-loja-de-organicos-em-belo-horizonte/>. Acesso em: 15 mar. 2021.

benefícios são gerados em forma de cadeia, atingindo a população em geral. A busca por atender os indivíduos negligenciados pelo capitalismo⁴¹ afeta diretamente o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que demonstra crescimento nos momentos de ascensão da economia solidária por auxiliar a população que se encontra desempregada.

A busca da Constituição de 1988 por superar o desemprego motiva o fomento aos empreendimentos solidários, que beneficiam, sobretudo, a população excluída pelo capitalismo. Em consequência disso, promove-se vida digna ao indivíduo, crescimento econômico, devido à movimentação do dinheiro, assim como a sobrevivência da democracia, por gerar maior homogeneidade social.⁴² Apesar disso, a legislação específica somente foi concebida após a criação de uma secretaria especializada, dezesseis anos depois da promulgação da Carta Magna. Esse dado indica que predecessores de empreendimentos como o Armazém do Campo foram desenvolvidos informalmente por meio de esforços associativos de organização e adaptação ao mercado e às políticas que não representavam ou asseguravam direitos aos associados.⁴³ Assim, a formalização da economia solidária decorre da atuação do Estado como agente normativo e regulador, consolidando o movimento social que já estava em vias de ser implantado.

⁴¹MORAIS, Edson Elias, LANZA, Fabio; SANTOS, Luis Miguel Luzio dos; PELANDA, Sílvia Schroeder. Propriedades coletivas, cooperativismo e economia solidária no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 105, p. 67-88, mar. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282011000100005&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 29 jan. 2021.

⁴²BERCOVICI, G. Constituição econômica e dignidade da pessoa humana, **Revista da Faculdade de Direito**, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007, p. 462. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/fdusp/article/view/67764>.

⁴³TEODOROVICZ, Jeferson. Economia solidária, políticas públicas de microcréditos e direitos fundamentais no Brasil: desafios e perspectivas, **Nomos: Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito -UFC**, Fortaleza, v. 40, n. 8, p. 10, out. 2020. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/nomos/article/view/60956>. Acesso em: 29 jan. 2021.

3. ECONOMIA SOLIDÁRIA NO BRASIL

As discussões que ocorreram na Europa, no século XIX, e desencadearam o modelo de economia solidária, implementado nos países que passavam por crises de desemprego, surgem no Brasil durante o século XX. A priori, de acordo com Singer, os modelos solidários foram realizados informalmente e com pouca efetividade no final do milagre econômico da ditadura militar, quando o país se encontrava em momento de crise⁴⁴, o que abriu espaço para o modelo cooperativo.

O cenário em que o país se encontrava relaciona-se diretamente com a reinvenção da economia solidária. Paul Singer afirma que a força motriz que impulsionou a economia solidária no Brasil é similar àquela observada no momento de sua idealização, durante o século XIX. O resgate da pauta econômica, na qual se engloba o modelo que preza a solidariedade entre os trabalhadores, ocorreu em razão do momento de crise atravessado pelo país, com reflexos na inflação e no desemprego da população, criando-se um cenário de pobreza que necessitava ser alterado.⁴⁵ No entanto, cumpre notar que o momento de reinvenção da economia solidária não se deve apenas aos esforços dos indivíduos desempregados e marginalizados. Deve-se, em especial, à atuação de instituições como igrejas, sindicatos e incubadoras universitárias, que foram o ponto de partida para a formulação e a implementação do modelo econômico, uma vez que não se tinha o apoio governamental.⁴⁶

O Brasil vivencia, então, o desenvolvimento de empreendimentos que funcionam de acordo com a lógica da economia solidária, sendo implementados por instituições alheias ao governo. Os projetos foram realizados pelas instituições mencionadas acima, a fim de inibir o desemprego estrutural, difundindo entre a massa trabalhadora desempregada e os microempreendedores os princípios do cooperativismo. Além disso, essas entidades de apoio treinavam os cooperadores em autogestão e acompanhavam as novas empresas dando-lhes assistência tanto na realização de negócios como na construção do relacionamento interno na cooperativa.

Desse modo, o Brasil abriga experiências em que a economia solidária funcionou antes da

⁴⁴SINGER, Paul. **Introdução à economia solidária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002, p.110. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/wp-content/uploads/2018/04/Introducao-economia-solidaria-WEB-1.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2021.

⁴⁵Ibid., p. 111.

⁴⁶Ibid., p. 113.

consolidação da Secretaria de Economia Solidária, como é o caso da Uniforja (Cooperativa Central de Produção Industrial de Trabalhadores em Metalurgia). Essa metalúrgica é a reestruturação da empresa Conforja, que, no final da década de 1990, declarou falência, fazendo com que todos os seus empregados perdessem suas fontes de renda. No entanto, o sindicato dos metalúrgicos motivou e auxiliou os antigos funcionários da fábrica a realizarem a aquisição da massa falida por meio de arrendamento, no início dos anos 2000, estruturando o novo empreendimento com os ideais de economia solidária.⁴⁷ O resultado do empreendimento revela um investimento eficaz, uma vez é uma das principais metalúrgicas em funcionamento no Brasil e serve também de inspiração para outros empreendimentos.

A sociedade brasileira se utilizou de empreendimentos da economia solidária com o objetivo de reduzir os impactos da crise da década de 1990. Essas soluções autogestionárias, de certa forma, contribuíram com pressão política para que o governo brasileiro passasse a incentivar essas iniciativas.⁴⁸ Isso porque a sociedade atuou de forma a inibir a hostilidade do mercado frente às dificuldades econômicas, fazendo com que empreendimentos com poucos recursos pudessem gerar resultados positivos. Inclusive, Jacob Carlos Lima sustenta que, a partir dos anos 1980, o modelo econômico formado por cooperativas foi incorporado pela sociedade tradicional no Brasil, restando apenas a formulação de uma lei específica que regulasse a matéria.

3.1 O Governo Lula

As eleições de 2002 ocorreram em um cenário de crise econômica que atravessava o Brasil desde a década de 1990. Assim, a população marginalizada elegeu como presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que, além de representar uma frente de esquerda com viés social, incluiu a recuperação da economia em seu plano de governo, cuja formulação foi auxiliada por Paul Singer. Em decorrência desse ideal, no ano de 2003, durante o Governo Lula, foram criadas medidas de implementação de políticas sociais e econômicas, advindas de uma reunião realizada dentro do partido político.⁴⁹ A partir desse momento, foram criadas políticas de assistência social

⁴⁷ SINGER, Paul. Paul Singer: “Economia solidária se aproxima das origens do socialismo” [Entrevista concedida a Joel dos Santos Guimarães e Paula Quental], **Carta Capital**, 2018. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/brasil-debate/Paul-Singer-Economia-solidaria-se-aproxima-da-origens-socialismo/>. Acesso em: 17 de jan. 2020.

⁴⁸ SINGER, Paul. **Introdução à Economia Solidária**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002. p.5.

⁴⁹ SINGER, Paul. Paul Singer: “Economia solidária se aproxima das origens do socialismo” [Entrevista concedida a

e combate à pobreza, como o “Fome Zero”, o “Bolsa Família”, e deu-se início à implementação da política de economia solidária, impulsionada pelas proposições debatidas no Fórum Nacional de Economia Solidária, em dezembro de 2002.⁵⁰

O presidente recém-eleito, respaldado por seus economistas, propôs o encorajamento da economia solidária, a fim de buscar alcançar os objetivos de seu plano de governo, que incluía os temas de crescimento do país, geração de emprego e inclusão social de todos cidadãos, assim como a estabilidade econômica. Isso ocorreu, pois o modelo econômico solidário gera desenvolvimento na produção e emprego à população marginalizada.⁵¹ Ademais, o plano apresentado defendia que os empreendimentos colaborativos, diante de recessões e crises, operavam de forma a preservar ao máximo o emprego, tornando-os fator de estabilização social.

A segurança empregatícia gerada pelas cooperativas em momentos de crise, de acordo com o planejamento econômico, decorre do princípio da economia solidária. A preservação do quadro de trabalhadores decorre, primeiramente, do fato de o empreendimento não almejar lucros e, em segundo lugar, do fato de todos os trabalhadores serem sócios do empreendimento, razão pela qual não se tem a possibilidade de corte de pessoal.

A fim de enfrentar os momentos de instabilidade financeira, as cooperativas recorrem à rede de cooperativas, ou seja, aliam-se a outras cooperativas, participantes do mesmo complexo e que, solidariamente, partilham os prejuízos e sacrifícios. A união de funcionamento tem em vista preservar os empreendimentos e os postos de trabalho. A resiliência das cooperativas às crises se deve ao fato de atuarem em conjunto, podendo criar um sistema financeiro próprio, que não tem espaço para especulação e tampouco procura maximizar os lucros.

Nesse contexto, foi criado o Conselho Nacional de Economia Solidária - CNES, previsto no inciso XIII do art. 30 da Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003, apenas quatro meses após a posse do presidente. Órgão consultivo e propositivo, o conselho é voltado para a interlocução permanente entre setores do governo e da sociedade civil, visando a promover a

Joel dos Santos Guimarães e Paula Quental], **Carta Capital**, 2018. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/brasil-debate/Paul-Singer-Economia-solidaria-se-aproxima-da-origens-socialismo/>. Acesso em: 17 de jan. 2020.

⁵⁰ARCANJO, Maria Antonia Silva de; OLIVEIRA, Ana Luíza Matos de. A criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária: avanços e retrocessos, **Perseu: história, memória e política**, São Paulo, v.1, n. 1, 264p., 2017. Disponível em: <http://revperseu.fpabramo.org.br/index.php/revista-perseu/article/view/127>. Acesso em: 16 abr. 2021.

⁵¹PARTIDO DOS TRABALHADORES. **Concepção e diretrizes do programa de governo do PT para o Brasil: Lula 2002**, s/d, 21p. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/csrbh/wp-content/uploads/sites/3/2017/04/09-concepcaoediretrizesdoprog.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2021

representatividade de ambas as partes nas discussões. Entre suas atribuições, está a de propor diretrizes de ações relacionadas com economia solidária, a fim de criar uma política nacional sobre o tema.⁵² No entanto, a norma que previa a criação do conselho foi revogada, sendo substituída pelo Decreto nº 5.063, de 3 de maio de 2004, que consolidou a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), com os mesmos objetivos do conselho, porém, integrada ao Ministério do Trabalho e Emprego, no intuito de nortear e apoiar o crescimento dos empreendimentos do gênero.⁵³

A vinculação da SENAES ao Ministério do Trabalho surgiu de uma proposta de Paul Singer, secretário responsável pelo modelo econômico, apoiado pelos sindicatos.⁵⁴ O intuito era de aprimorar e defender os direitos dos colaboradores dos empreendimentos, além de inibir a criação de falsas cooperativas, ou seja, o respaldo do Ministério evitaria a criação de cooperativas de fachada.⁵⁵

A fim de manter a ideia pretendida pelo Governo Lula, foi implementado em 2005 um mapeamento periódico dos empreendimentos de economia solidária (EES). A Secretaria, em conjunto com fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego, buscava verificar a legitimidade e os direitos dos empreendimentos solidários existentes no Brasil, podendo-se encontrar esses dados no Sistema de Informação da Economia Solidária (SIES).⁵⁶ O primeiro mapeamento ocorreu ainda durante o Governo Lula, em 2007, e registrou a existência de 21.859 EES. Todavia, o primeiro mapeamento não detém números exatos, pois, em decorrência de limitações técnicas, foi possível cobrir apenas 2933 municípios, o que representa 53% das municipalidades do Brasil. Foi estipulado pelo SIES que os mapeamentos deveriam ser realizados a cada quatro anos, a fim de acompanhar o crescimento dos empreendimentos, realizando, assim, um levantamento eficaz das mudanças geradas pelo modelo econômico.

⁵² Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES). 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho/pt-br/assuntos/trabalhador/economia-solidaria/conselho-nacional-de-economia-solidaria-cnes>. Acesso em: 10 abr. 2021.

⁵³ SINGER, Paul. **Dez anos de Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES)**. Ipea, 2014. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3784/1/bmt56_econ02_dez_anos.pdf. Acesso em: 29 mar. 2021.

⁵⁴ SINGER, Paul. Paul Singer: “Economia solidária se aproxima das origens do socialismo” [Entrevista concedida a Joel dos Santos Guimarães e Paula Quental], **Carta Capital**, 2018. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/brasil-debate/Paul-Singer-Economia-solidaria-se-aproxima-da-origens-socialismo/>. Acesso em: 17 de jan. 2020.

⁵⁵ SINGER, Paul. Economia Solidária [Entrevista concedida a Paulo de Salles Oliveira], **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 22, n. 62, p. 289-314, abr. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142008000100020&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 12 abr. 2021.

⁵⁶ SINGER, Paul. **Dez anos de Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES)**. Ipea, 2014. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3784/1/bmt56_econ02_dez_anos.pdf. Acesso em: 29 mar. 2021.

Além dos dados do SIES, é possível notar a mudança na sociedade por meio de dados indiretos, advindos de levantamentos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). De acordo esses dados, durante o período de atuação das políticas públicas e levantamentos do SIES (2002-2010), o índice de desemprego no Brasil passou de 12,9%, no primeiro trimestre de 2002, para 7,6%, no mesmo trimestre de 2010.⁵⁷ A diminuição de 5,3% na taxa de desemprego coincide com os resultados do SIES, que demonstram um crescimento no número de cooperativas de 7.549⁵⁸ para mais de 21.859, ou seja, houve, no mínimo, um aumento de 65% no número de cooperativas, coincidindo com o resultado almejado pelo governo.

Os números alcançados nos primeiros oito anos de implementação de políticas econômicas sociais voltadas para a economia solidária seriam uma forma de contribuir na redução dos danos econômicos e sociais decorrentes da estagnação da economia brasileira.⁵⁹ Por isso, o movimento de expansão da economia solidária foi conservado no governo da Presidenta Dilma Rousseff, durante o qual foi realizado o segundo levantamento sobre o crescimento do modelo. Também durante o Governo Dilma, os dados de desemprego apresentaram a menor média registrada no século XXI, o que demonstra que a economia solidária é uma das estratégias do plano governamental que colaboram com a superação dos momentos de crise empregatícia.

3.2 O Governo Dilma

Em 2011, a presidenta Dilma Rousseff assumiu o governo federal, determinando como prioridade a erradicação da pobreza extrema do Brasil. Existe, assim, uma correlação do Governo Dilma com o de seu antecessor, pois ambos buscavam melhorar a economia auxiliando a parcela mais pobre da população.

Para tanto, Rousseff realizou a manutenção e promoveu melhoramento das políticas socioeconômicas existentes, além de implementar novos programas, como o “Programa Brasil Sem Miséria (PBSM)”, para o qual diferentes ministérios foram convocados, sob a coordenação

⁵⁷ IBGE. **Séries históricas**: Pesquisa Mensal de Emprego – PME, Taxa de desocupação (pessoas de 10 ou mais anos de idade): março 2002 - fevereiro 2016. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9183-pesquisa-mensal-de-emprego-antiga-metodologia.html?edicao=9185&t=series-historicas>. Acesso em: 17 abr. 2021.

⁵⁸ COOPERATIVISMO cresceu cerca de 10% em 2002. Infomoney, 2003. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/mercados/cooperativismo-cresceu-cerca-de-10-em-2002/>. Acesso em: 19 mar. 2021.

⁵⁹ SINGER, Paul. **Dez anos de Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES)**. Ipea, 2014. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3784/1/bmt56_econ02_dez_anos.pdf. Acesso em: 29 mar. 2021.

do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). A SENAES também foi convocada, via Ministério do Trabalho e Emprego, para auxiliar na inclusão da população no mercado de trabalho voltado para a economia solidária.⁶⁰

É nesse contexto que foi realizado o segundo levantamento da SIES, iniciado em 2011 e finalizado em 2013. Esse levantamento produziu dados mais confiáveis e seguros, uma vez que foi realizado em 100% dos municípios do país. Como mencionado, o objetivo do governo era extinguir a miséria, e o levantamento registrou que cerca de 1,4 milhão de pessoas eram integrantes ou beneficiadas⁶¹ pelos empreendimentos econômicos solidários.

A busca pela integração da população ao mercado de trabalho, almejada pelo Governo Dilma, fez com que o segundo levantamento tivesse dois objetivos: verificar a abrangência geográfica dos empreendimentos solidários e averiguar a diversidade de atuação dos empreendimentos. A obtenção desses dados contribuiria na criação de novas políticas públicas de integração da população, assim como na manutenção dos empreendimentos existentes.⁶²

Em virtude disso, a SIES realizou a pesquisa em todos estados brasileiros, buscando obter os números exatos de empreendimentos e suas áreas de atuação. O resultado demonstrou que a distribuição do modelo econômico nos estados era não homogênea, ou seja, havia grande disparidade entre os estados no números de empreendimentos. Apesar de o modelo estar presente em todos os estados brasileiros, em Roraima, por exemplo, havia apenas 80 empreendimentos em 2013, enquanto o Rio Grande do Sul, na outra extremidade, contava com mais de 1600 empreendimentos.⁶³ Numericamente, o estado localizado ao norte representava apenas 4,7% do estado sulista. Desse modo, o levantamento demonstrou desproporção de oportunidades entre os estados, o que reflete, inclusive, na diversidade dos empreendimentos.

⁶⁰FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA. **Fortalecimento das políticas públicas de Economia Solidária no governo Dilma Rousseff**: documento de negociação do movimento de Economia Solidária com o governo federal sobre o PL 865. Brasília: Fórum Brasileiro de Economia Solidária, 2011. 17 p. Disponível em: https://fbes.org.br/wp-content/uploads/Acervo/Publica%20A7%20B5es/FBES_documento_negociacao_pl865.pdf. Acesso em: 05 mar. 2021.

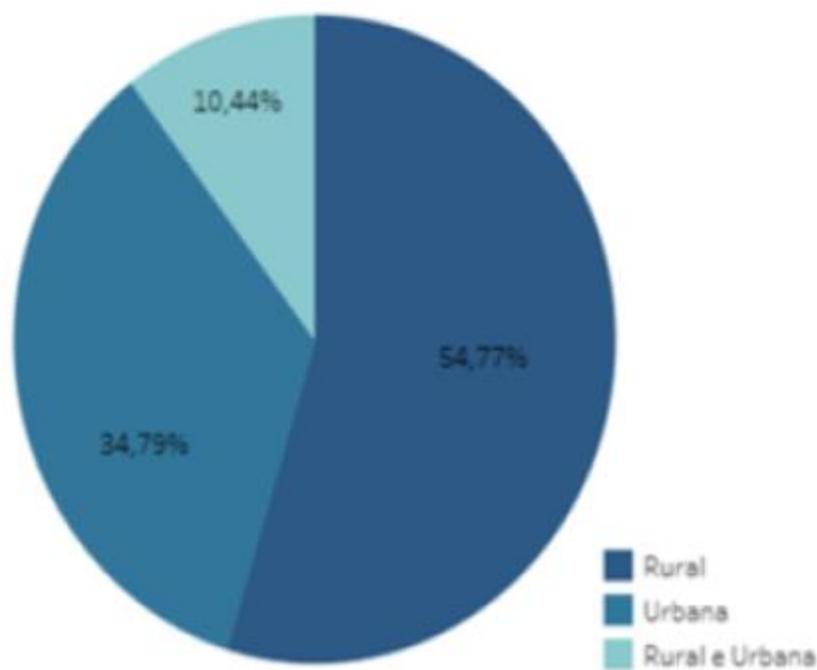
⁶¹GAIGER, Luiz Inácio; KUYVEN, Patrícia. Dimensões e tendências da economia solidária no Brasil, **Sociedade e estado**, Brasília, v. 34, n. 3, p. 811-834, ago. 2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922019000300811&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 18 abr. 2021.

⁶²SILVA, Sandro Pereira; CARNEIRO, Leandro Marcondes. **Os novos dados do mapeamento de economia solidária no Brasil**: apontamentos iniciais para o debate. Brasília: Ipea, 2014. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3757/1/bmt57_novosdados.pdf. Acesso em: 15 mar. 2021.

⁶³SENAES (Secretaria Nacional de Economia Solidária). **Atlas Digital da Economia Solidária**: dados do segundo mapeamento nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), 2013. Disponível em: <http://sies.ecosol.org.br/atlas>. Acesso em: 01 fev. 2021.

O levantamento de 2013 também demonstrou a existência de diversidade nos empreendimentos localizados no território brasileiro, revelando que dimensão da população afetada pela introdução do modelo econômico também é heterogênea. O mapeamento constatou que a divisão dos empreendimentos pode ser realizada de acordo com a área geográfica de sua atuação. Isso quer dizer que pode se dividir os empreendimentos em grupos que atuam na área rural, na área urbana e, por fim, aqueles que atuam na área rural e urbana. Desses grupos, a predominância está na área rural, representando 55% dos empreendimentos, em 2013. Já aqueles que se encontravam no perímetro urbano representavam 35% dos empreendimentos e, por fim, aqueles que declararam atuar na área rural e na área urbana representavam 10% dos empreendimentos. É o que retrata o gráfico a seguir.

Gráfico 1 - Diversidade de localização dos Empreendimentos

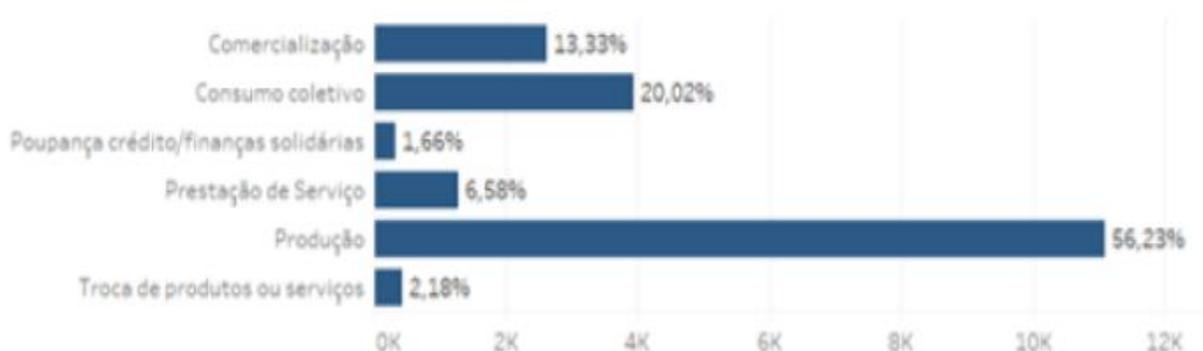


Fonte: Elaborado pela autora com base nas informações do Atlas SIES.

A pluralidade de empreendimentos tem relação direta com a localização das iniciativas solidárias. Considerando que aproximadamente 65% estão localizados no meio rural, isso

significa que a fisionomia de cooperativas brasileiras é de característica agrária. O resultado do último levantamento demonstra que a maioria das organizações solidárias (56%) é dedicada prioritariamente à produção de bens (atividades que usualmente envolvem a comercialização). Esse predomínio está interligado com a produção alimentícia de bens no cenário rural, onde há várias plantações de agricultura familiar que formam cooperativas como o Armazém do Campo,⁶⁴ proporcionando segurança para o pequeno agricultor. Em seguida, as produções dedicadas ao consumo ou ao uso coletivo de bens e serviços pelos sócios representam 20% do total. Subsequentemente, os voltados para a comercialização representam 13% e, finalmente, aqueles destinados à prestação de serviços ou trabalho a terceiros somam apenas 6,6%.

Gráfico 2 - Atividade econômica das EES



Fonte: Elaborado pela autora com base nas informações do Atlas SIES.

O levantamento realizado pela SIES permite analisar a forma pela qual a economia solidária se adapta em cada macrorregião, divididas em território rural e urbano. Os números indicam que as atividades de consumo e uso coletivo de bens e serviços, assim como os empreendimentos que têm como foco atividades de poupança e crédito solidário, estão concentradas nas áreas rurais. No espaço urbano, foi observado predomínio dos EES de prestação de serviços ou de trabalho a terceiros, assim como as atividades de comercialização. Por fim, as atividades de produção e finanças dividem-se de forma equilibrada entre os espaços rural e urbano. Esses números e suas características demonstram que a economia solidária não se

⁶⁴BERNARDES, José Eduardo. **MST inaugura loja de orgânicos em Belo Horizonte**: mais de 90% dos produtos da loja são feitos em assentamentos da reforma agrária. Brasil de Fato, Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/11/25/mst-inaugura-loja-de-organicos-em-belo-horizonte/>. Acesso em: 15 mar. 2021

distancia das atividades econômicas capitalistas, uma vez que, analisando os meios de produção do sistema capitalista, percebe-se que eles se dividem de forma similar ao que ocorre no cooperativismo.

O sistema solidário não tem o condão de revolucionar as áreas de produção, apenas de democratizar os meios de produção, de modo que a sua existência não impede o funcionamento do capitalismo. Contudo, a economia solidária necessita superar adversidades similares às do sistema capitalista e, em virtude disso, são necessárias políticas públicas e apoio governamental para se ter continuidade e desenvolvimento do sistema, gerando competitividade aos empreendimentos. Portanto, os empreendimentos são norteados pela intervenção do Estado devido à necessidade de apoio, que se manifesta por meio de políticas públicas de incentivo ao mercado econômico, realidade que também existe no modelo cooperativista.

3.3 Rupturas decorrentes da implementação do projeto “Ponte para o futuro”

O movimento retratado neste trabalho detém números que comprovam a inserção de uma classe marginalizada no mercado de trabalho. Para mais, a economia solidária se mostra fruto de mobilização da sociedade civil, o que significa que sua formalização advém da reivindicação social ao poder público. Portanto, essa política pública de redistribuição de renda e inclusão social existe a partir de uma construção coletiva, devendo ser protegida pelo poder Estatal. No entanto, a queda da Presidenta Dilma Rousseff e a posterior ascensão de Michel Temer ocasionaram mudanças nas estratégias governamentais que abalaram a estrutura da economia solidária.

A chegada de Temer ao poder é marcada pela reestruturação do plano de governo, no âmbito econômico, a partir do programa “Ponte para o futuro”. De acordo com Leães,⁶⁵ o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) buscava uma reestruturação e a limitação dos gastos públicos a partir de cinco princípios: a reforma da Previdência Social; a redução das obrigações e vinculações constitucionais; a adoção de um orçamento impositivo, com base zero; de um comitê de avaliação de políticas públicas, tendo por fim a diminuição do papel do Estado na economia e a ressignificação de programas sociais e dos bancos públicos. Vale aqui ressaltar

⁶⁵ LEÃES, Ricardo Fagundes. Uma ponte para o futuro. **Carta de Conjuntura FEE**, Porto Alegre, v. 26, n. 8, p. 2, 2017. Disponível em: <http://carta.fee.tche.br/article/uma-ponte-para-o-futuro-balanco-e-critica/>. Acesso em: 15 mar. 2021

que o governo Temer não obteve sucesso em todos os objetivos supracitados.

Todavia, houve reflexos nas políticas voltadas à economia solidária no curto período da administração pública realizada pelo partido peemedebista. Partindo de uma política de governo neoliberal, marcada pela falta de intervenção no mercado de trabalho e pela desregulamentação do sistema financeiro, decidiu-se rebaixar a Secretaria de Economia Solidária (SENAES) a subsecretaria do Ministério do Trabalho. A decisão teve amparo na ideia de diminuir os gastos estatais, porém, as consequências foram a diminuição do poder decisório da secretaria nos tópicos relativos ao futuro do programa, assim como a diminuição de orçamentos e a restrição das políticas de apoio e fomento.⁶⁶ Assim, o ano de 2016 é marcado pelo início do desmonte da economia solidária no Brasil.

A dissolução completa da Secretaria Nacional de Economia, por sua vez, apenas se consolida no ano de 2019, com a posse do Presidente Jair Bolsonaro. O plano econômico do governo eleito foi realizado por Paulo Guedes, tendo como estratégia seguir a mesma linha do governo que o antecedeu. Em outras palavras, o intuito era aprofundar as reformas de direitos que haviam sido iniciadas em 2016.

A eleição de Bolsonaro criou um cenário desfavorável para a economia solidária e os empreendimentos colaborativos, marcado pelo desmonte de políticas públicas e sua representatividade no plano de governo. Ao ser eleito, Bolsonaro buscou renovar e organizar os ministérios que compunham o governo, extinguindo o Ministério do Trabalho, o que afetou toda a classe trabalhadora brasileira.

As pastas que compunham a agenda do Ministério do Trabalho foram incorporadas a outros Ministérios – da Economia, da Cidadania e da Justiça e Segurança Pública. A subsecretaria, por sua vez, foi transferida ao Ministério da Cidadania, mas perdeu grau hierárquico de subsecretaria, tornando-se um conselho associado à Secretaria de Inclusão Social Produtiva Urbana, de acordo com a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019. Foi preservada pelo governo apenas a sua característica de assistência social, associada ao conceito de cidadania,⁶⁷

⁶⁶INCUBADORA DE EMPREENDEMENTOS SOCIAIS E SOLIDÁRIOS. Economia Solidária no Brasil: contexto histórico, avanços e obstáculos. Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2020. Disponível em: <https://incop.ufop.br/news/economia-solid%C3%A1ria-no-brasil-contexto-hist%C3%B3rico-avan%C3%A7os-e-obst%C3%A1culos>. Acesso em: 01 abr. 2021.

⁶⁷PINHO, Leonardo. Economia Solidária e a reorganização do governo Bolsonaro: o caminho é a mobilização. **Le Monde Diplomatique Brasil**, s/1, 30 jul. 2019. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/economia-solidaria-e-a-reorganizacao-do-governo-bolsonaro-o-caminho-e-a-mobilizacao/>. Acesso em: 02 abr. 2021.

mas é importante ressaltar que o referido Ministério não detém a característica de definir a política de trabalho e de desenvolvimento.

Em vista do que ocorreu com a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), é preciso explicitar, mais uma vez, que a secretaria visava a apoiar a parte da sociedade marginalizada com auxílio do Ministério do Trabalho – que foi também extinto pelo governo federal. O objetivo da secretaria era viabilizar e coordenar atividades de apoio à economia solidária em todo o território nacional, buscando promover geração de renda, inclusão social e promoção do desenvolvimento justo e solidário. Ao analisar a história de sua criação, conclui-se que a legislação foi criada a partir de mobilização da sociedade civil, portanto, tinha o intuito de suprir necessidades da população que realizou o requerimento sob demanda coletiva.

As decisões tomadas logo nos primeiros dias do governo refletem diretamente nas políticas de apoio e fomento ao cooperativismo e associativismo solidários durante os quatro anos de mandato. Para mais, as deliberações demonstram que o atual governo, de caráter neoliberal, buscou realizar a diminuição de políticas públicas e, conseqüentemente, a redução do apoio à população marginalizada.

No entanto, mesmo diante de um cenário de pouco apoio governamental, a economia solidária é uma opção viável para a população. Isso porque a realidade econômica brasileira atravessa um momento de crise econômica atrelado a uma composição do excedente da força de trabalho profissional, em regiões pouco desenvolvidas.⁶⁸ Os dados demonstram que a taxa de desemprego brasileiro, que revelou melhora durante treze anos, voltou a aumentar. Inclusive, a expectativa do índice em 2021 é de 14,2%, o que significa dizer que 14,3 milhões de pessoas estão desempregadas, de acordo com o levantamento da agência de classificação de risco Austin Rating, que usa como base as projeções do Fundo Monetário Internacional (FMI) para a economia global.⁶⁹ Não é demais lembrar que essa realidade, caracterizada por altos índices de desemprego e por um cenário de exclusão no mercado de trabalho, se assemelha, de acordo com Singer, ao contexto que gerou a construção da economia solidária.⁷⁰

⁶⁸SILVA, José Luís Alves da; SILVA, Sandra Isabel Reis da. A economia solidária como base do desenvolvimento local, **E-Cadernos CES [Online]**, n. 02, dez. 2008. Disponível em: <http://journals.openedition.org/eces/1451>. Acesso em: 21 jan. 2021.

⁶⁹BRASIL será o 14º país com maior taxa de desemprego em 2021, prevê levantamento, **Brasil Econômico**, s/1, 11 abr. 2021. Disponível em: <https://economia.ig.com.br/2021-04-11/brasil-sera-o-14-pais-com-maior-taxa-de-desemprego-em-2021--preve-levantamento.html>. Acesso em: 18 abr. 2021.

⁷⁰AMORIM, Rizonaide Souza. **A economia solidária, um passo além da informalidade**: a experiência do Dendê –

4 DIFICULDADES DOS EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

O modelo econômico solidário, implementado formalmente no Brasil há menos de vinte anos, detém caráter inovador e destoante do capitalismo, o que faz com que ele necessite superar adversidades diferentes. Entende-se que o sistema econômico adotado de forma majoritária funciona como um empecilho àqueles que aderem ao movimento cooperativo, mesmo que um modelo não atinja o espaço do outro. No entanto, as dificuldades impostas ao sistema solidário decorrem justamente das características que impulsionam o sistema capitalista, como o ideal de meritocracia, o foco na competitividade e a lucratividade, refletindo na segurança que o empregado detém de receber um salário fixo ao final de cada mês – atributo que o indivíduo deve renunciar ao aderir os empreendimentos solidários.

O distanciamento dos direitos advindos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a ausência da proteção dos sindicatos são características do sistema solidário, pois o indivíduo se torna sócio do empreendimento. Isso significa a perda da qualidade de empregado, uma vez que o indivíduo se torna corresponsável pelo andamento e pela lucratividade do empreendimento. O sócio, de acordo com a teoria das empresas, detém direito sobre os lucros, mas não tem salário mensal, ou seja, haverá pagamento em dinheiro de acordo com o rendimento de determinado mês.

Assim, existem diferenças que afetam diretamente alguns direitos individuais, em virtude do *status* do indivíduo dentro do empreendimento. Em razão disso, quem decide se associar às cooperativas solidárias necessita de uma rede de apoio e acolhimento que vise a orientar e ensinar a respeito dessas mudanças. O ideal, de acordo com Singer,⁷¹ é que os empreendimentos solidários, assim como as incubadoras, busquem ensinar mais aos indivíduos sobre como se tornarem sócios, do que sobre o que propriamente implica participar do sistema.

Para além das adversidades individuais, existem adversidades que o próprio empreendimento deve superar para se manter no mercado. O atual mercado dominado pelo capitalismo impõe dificuldades àqueles que não são adeptos ao sistema de lucratividade, tornando necessária a existência de uma rede de apoio entre os empreendimentos. Da mesma forma, os

⁷¹SINGER, P. **Introdução à economia solidária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002. p. 112-113. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/wp-content/uploads/2018/04/Introducao-economia-solidaria-WEB-1.pdf> Acesso em: 03 jan. 2021.

empreendedores solidários também necessitam de auxílio de políticas públicas para superar as adversidades.

Esse contexto será melhor abordado a seguir, ancorando-se nas propostas de Guerreiro Ramos e Maurício Tragtenberg. Além disso, apresentam-se os dados levantados por Raquel de Oliveira Barreto e Ana Paula Paes de Paula e pelo mapeamento do Instituto de Pesquisa Aplicada (IPEA), no ano de 2016.

4.1 Aspectos gerais dos desafios do modelo econômico solidário

Os princípios cooperativistas que foram definidos anteriormente como movimento econômico compreendem o ser humano como sujeito e finalidade da atividade econômica, em vez da acumulação privada de riqueza em geral e de capital em particular.⁷² Esses princípios são considerados pilares para a construção de uma cooperativa como empreendimento ideal da economia solidária.⁷³ Diante disso, os princípios tornam-se indispensáveis, pois são diretrizes de funcionamento do sistema, ou seja, a sua ausência acarreta a criação de empreendimentos problemáticos, não correspondentes com os ideais pretendidos.

A secretaria de economia solidária no Brasil, dirigida por Paul Singer, entendia que esses princípios são fatores qualificantes nos empreendimentos. Para o autor, a ausência desses conceitos fundantes possivelmente acarreta a criação de cooperativas de fachada,⁷⁴ que devem ser alvo de investigação. Vale ressaltar que o termo cooperativismo de fachada significa que o empreendimento é, de fato, adepto ao mercado capitalista, no entanto, visa à utilização das políticas públicas criadas para a economia solidária. Todavia, é necessária uma minuciosa averiguação, pois, como explica Singer⁷⁵, existem empreendimentos solidários que não conseguiram instaurar todos os princípios da economia solidária em sua criação, o que não deve servir de motivo para desqualificá-los.

Por isso, Singer defende a necessidade de acolhimento, para que sejam realizados o

⁷²FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA. **Carta de princípios da economia solidária**. 2005. Disponível em: <https://fbes.org.br/2005/05/02/carta-de-principios-da-economia-solidaria/>. Acesso em: 17 mar. 2021.

⁷³SINGER, Paul. **Introdução à Economia Solidária**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002. p.13.

⁷⁴SINGER, Paul. Economia Solidária [Entrevista concedida a Paulo de Salles Oliveira], **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 22, n. 62, p. 289-314, abr. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142008000100020&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 12 abr. 2021.

⁷⁵SINGER, Paul. **Dez anos de Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES)**. Ipea, 2014. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3784/1/bmt56_econ02_dez_anos.pdf. Acesso em: 29 mar. 2021.

planejamento e a explanação a respeito dos princípios que vão auxiliar a gestão do empreendimento, antes que o mesmo seja constituído. Inclusive pesquisas realizadas por Raquel Oliveira Barreto e Ana Paula Paes de Paula, assim como os dados do mapeamento de 2016, demonstram a necessidade de os associados terem maior conhecimento a respeito de empreendimentos solidários.

De acordo com as análises realizadas pelas autoras, fica claro que as cooperativas brasileiras encontram desafios de cunho pedagógicos a serem superados. Os dados levantados em 2016 indicam que as adversidades enfrentadas pelos empreendimentos têm correlação com o fato de os indivíduos não entenderem a complexidade de se tornar um associado.⁷⁶ Isso quer dizer que os cooperados não aderem ao modelo econômico por acreditarem em suas propostas, e sim devido a um fator secundário criado por eles. Ademais, os dados demonstram que não se tem a compreensão do que é ser um associado. Essa informação é ilustrada pelo levantamento da SIES, segundo o qual 6.714 empreendimentos solidários alegam que a maior dificuldade é alcançar a conscientização e a politização dos(as) sócios(as).⁷⁷ Ou seja, o cooperado não entende propriamente quais mudanças que o empreendimento solidário visa a alcançar, assim como não entende algumas das consequências da adesão ao sistema econômico, como a renúncia aos direitos adquiridos pela CLT.

Como já citado neste trabalho, a economia solidária é vastamente utilizada em momentos que o capitalismo não consegue gerar fontes de renda e emprego suficientes para a população. No entanto, essa característica de busca pelo cooperativismo nos momentos de crise influencia diretamente no problema de desconhecimento dos princípios fundantes do empreendimento. A correlação entre os pontos existe, pois o sócio não tem consciência do que implica ser parte de uma economia solidária e, em virtude disso, cria-se um ciclo de não compreensão e descontentamento que acarreta em dificuldades para o empreendimento. Os dados do levantamento, na tabela a seguir, demonstram justamente a necessidade dos empreendimentos solidários para a geração e divisão de renda aos indivíduos, sendo certo que a adesão da

⁷⁶BARRETO, Raquel de Oliveira; PAULA, Ana Paula Paes de. Os dilemas da economia solidária: um estudo acerca da dificuldade de inserção dos indivíduos na lógica cooperativista, **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p.199-213, jun. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-3951200900200003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 14 set. 2020.

⁷⁷SENAES (Secretaria Nacional de Economia Solidária). **Atlas Digital da Economia Solidária: Dados do Segundo Mapeamento Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES)**, 2013. Disponível em: <http://sies.ecosol.org.br/atlas>. Acesso em: 01 fev. 2021.

população, mesmo sob essa condição, demonstra o caráter social que gere a economia solidária.

Tabela 1 - Principais motivações para constituições dos EES

Motivações	Total	%
Fonte Complementar de Renda	9.624	48,80
Alternativa ao Desemprego	9.106	46,20
Obtenção de Maiores Ganhos	8.471	43,10
Atividade no qual todos são donos	8.024	40,70
Desenvolvimento comunitário	5.646	28,60
Condição para acesso a financiamentos e apoios	4.130	21,20
Motivação social, filantrópica ou religiosa	3.801	19,30
Alternativa organizativa e de qualificação	3.160	16,10
Incentivo de política pública	3.113	15,80
Atuação profissional em atividade específica	2.828	14,30
Fortalecimento de grupo étnico	1.912	9,70
Produção/comercialização de produtos orgânicos	1.607	8,20
Organização de beneficiários de políticas públicas	1.510	7,70
Recuperação de empresa privada	601	3,10
Outros	1.890	9,60

Fonte: Elaborado pela autora com base nas informações do Atlas SIES.

Conforme os dados presentes na tabela, tem-se que os indivíduos que aderem aos empreendimentos normalmente realizam a suas escolhas em função da exclusão no mercado capitalista. Chega-se a essa conclusão, pois as respostas de maior recorrência giram em torno da não obtenção de capital para o sustento da família, revelando motivações como a busca por fonte de renda complementar, assim como a alternativa ao desemprego. Assim, um atrativo para que o indivíduo adira à economia solidária é a proposta de auxílio de retorno ao mercado de trabalho, o que, todavia, impacta negativamente a relação com o empreendimento.

Paul Singer indica em suas análises que o motivo pelo qual se realiza a adesão afeta diretamente o funcionamento do empreendimento. De acordo com o autor, a ausência de compreensão sobre os conceitos basais influencia a obtenção de capital advindo da divisão do lucro, o que é diferente de um salário fixo, fazendo com que a renda individual seja algo flutuante, por um lado, mas com crescimento social, por outro.⁷⁸ Miyatake, Tanaka, Ono, Rocha,

⁷⁸ SINGER, Paul. **Introdução à economia solidária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/wp-content/uploads/2018/04/Introducao-economia-solidaria-WEB-1.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2020.

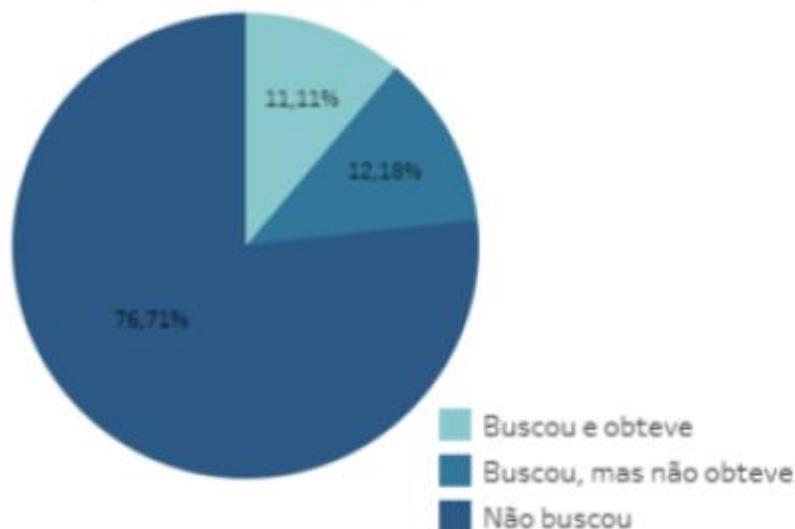
Munhoz, Okadi, Iguchi, Canezin afirmam que os associados têm de se adaptar à ideia de inexistência de salário fixo, em troca de gerenciamento do próprio negócio.⁷⁹ Ocorre, assim, a troca de garantia de capital pela tomada de decisão, sendo a remuneração realizada de acordo com o lucro. Logo, há maior interesse no processo de produção. Na realidade, essa mudança significa dizer que os trabalhadores deixam de ser funcionários para se tornarem empreendedores.

A empresa criada funciona segundo uma nova lógica (pautada na solidariedade e na democracia), gerando um resultado positivo para toda a sociedade.⁸⁰ No entanto, observa-se nas pesquisas que os associados, em regra, não são grandes detentores de patrimônio, ou seja, eles além dos problemas de aceitação do modelo econômico, eles enfrentam dilemas relacionados com a indisponibilidade de capital. Para mais, essa realidade influencia a aquisição de crédito no mercado privado brasileiro. De acordo com o levantamento da SIES, a minoria dos empreendimentos solidários foi capaz de adquirir crédito para realizar seus investimentos. Demonstra-se, no seguinte gráfico, que apenas 23,29% dos empreendimentos existentes no Brasil buscaram adquirir crédito no mercado privado, sendo que, desse montante, apenas 47,3% obtiveram sucesso. Ou seja, existe a previsão de aquisição de crédito para empreendimentos solidários, mas a realidade brasileira demonstra que a efetividade de aquisição é baixa.

⁷⁹HEIMOSKI, Maria Eduarda. **Comportamentos da classe geral “Autogerirempreendimentos Econômico-Solidários” organizados em um sistema comportamental.** 2020. 575f. Dissertação (mestrado) – Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Paraná Curitiba, 2020, p. 50 Disponível em: <<https://www.acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/69163/R%20-%20D%20-%20MARIA%20EDUARDA%20HEIMOSKI.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 15 set. 2020.

⁸⁰SINGER, Paul. **Introdução à economia solidária.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/wp-content/uploads/2018/04/Introducao-economia-solidaria-WEB-1.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2020.

Gráfico 3 Relação de EES com aquisição de crédito



Fonte: Elaborado pela autora com base nas informações do Atlas SIES.

A pesquisa realizada pela SIES demonstra, ainda, que um alto percentual dos empreendimentos (76,71%) não buscou aquisição de crédito. De acordo com o relatório, o fato de não terem buscado o auxílio financeiro está atrelado à dificuldade, e não à falta de necessidade do dinheiro. Inclusive, sobre a necessidade de investimento advindo de fonte alheia ao empreendimento, o levantamento revela que 69,2% dos responsáveis pelo departamento financeiro das cooperativas responderam que era necessária a existência do investimento.

No entanto, de acordo com o relatório, a necessidade do dinheiro nesses empreendimentos foi suprimida pelas dificuldades impostas pelo mercado. Isso significa que há uma demanda reprimida pelo mercado capitalista, de modo que tal sistema apenas regula e auxilia aquilo que é benéfico para a sua perpetuação. Os empreendimentos solidários apresentam certa burocracia, a qual os empreendedores têm capacidade de superar. Para mais, o gráfico a seguir demonstra que a falta de aval ou garantia necessária para a obtenção de crédito e a falta de documentação exigida se mostram como a terceira e a quarta principais dificuldades dos empreendimentos solidários, valendo notar que apenas essas dificuldades os empreendedores solidários são capazes de sanar de forma individual.

Gráfico 4 Necessidade de financiamento

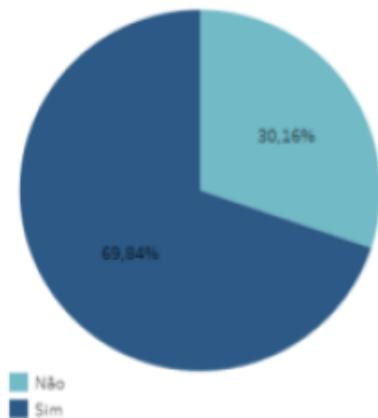
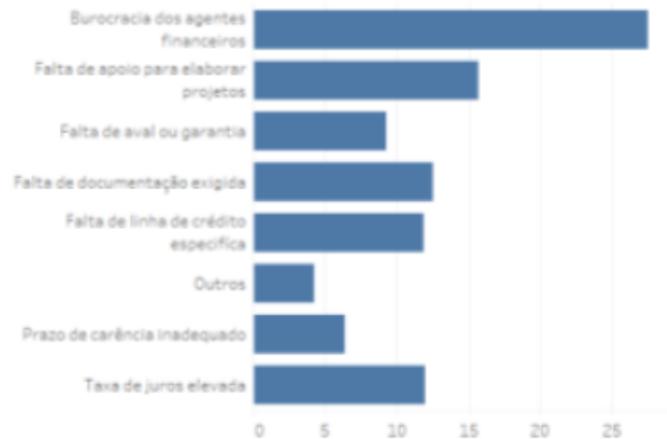


Gráfico 5 - Principais dificuldades encontradas pelas EES na aquisição de financiamento



Fonte: Elaborado pela autora com base nas informações do Atlas SIES.

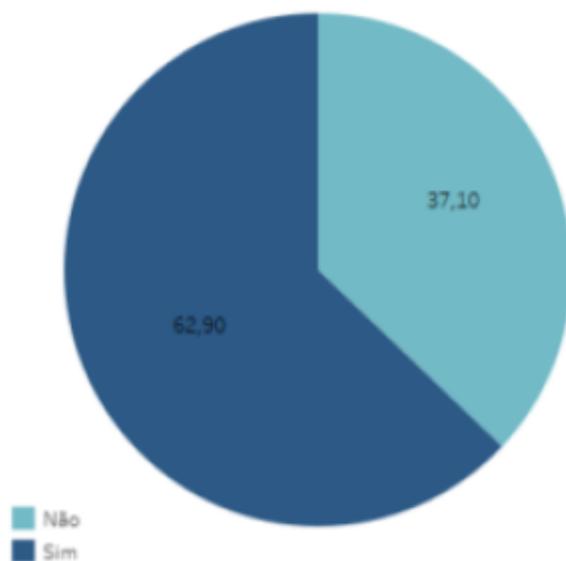
Além das dificuldades impostas pelas instituições financeiras aos empreendimentos solidários, existem as dificuldades decorrentes do perfil dos associados. Em suma, os associados detêm o perfil de indivíduos marginalizados pelo capitalismo, ou seja, eles não se adequam às necessidades requeridas pelo sistema. Em virtude disso, os associados possuem um perfil marcado pela falta de conhecimentos específicos em áreas de produção, qualidade e tecnologia, tornando o empreendimento debilitado nesses setores.

Dessa forma, é necessário que os empreendimentos busquem a capacitação de seus associados, a partir de fontes externas.⁸¹ O intuito desses treinamentos é suprir a necessidade do empreendimento, em busca do bom desenvolvimento do produto. Inclusive, a maioria dos empreendimentos existentes em 2016 demonstrou ter buscado auxílio a fim de especializar a mão-de-obra existente entre os associados. O gráfico a seguir corrobora com tais afirmações, uma vez que, de acordo com a pesquisa de 2016 realizada pela SIES, de um modo geral, 62,9% dos empreendimentos afirmaram ter recebido algum tipo de assessoria ou qualificação técnica no ano anterior à publicação dos dados, ou seja, aproximadamente dois terços do total de EES mapeados entenderam e buscaram os pontos em que precisavam de ajuda externa para alcançar um bom funcionamento. Entretanto, 37,1% não tiveram acesso algum à capacitação, cabendo ressaltar que o levantamento não buscou explicar o motivo para a ausência de capacitação. Todavia, foi

⁸¹SINGER, Paul. Economia Solidária. In: CATTANI, A. D. (org). **A outra economia**. Porto Alegre: Veraz Editores, 2003.

demonstrado que a maioria dos empreendimentos utiliza diversas ferramentas para melhorar o seu funcionamento.

Gráfico 6 – ESS que receberam assessorias



Fonte: Elaborado pela autora com base nas informações do Atlas SIES.

Em virtude do alto número de utilização das assessorias, foi necessário analisar o tema individualmente, buscando entender os desafios que devem ser superados pela economia solidária, no que tange à profissionalização dos sócios. As lacunas a serem supridas pelas organizações cooperativas têm relação com a especialização da mão-de-obra, o que corrobora com o perfil dos associados descrito nos parágrafos anteriores. Vale destacar que nem todas as assessorias foram realizadas para o treinamento dos trabalhadores; algumas serviram para suprir a inexatidão em determinado processo, havendo, para tanto, a contratação pontual. A existência de um terceiro, contratado para assessorar o empreendimento, não desqualifica seu caráter solidário, de acordo com o relatório. Assim, para a realização de determinada competência, aceita-se a contratação de assessoria especializada.

Além disso, nos casos em que foi reportada a busca pelo auxílio externo, havia o condão temporário, sendo o intuito principal o alcance da excelência em determinada parte do processo. Observou-se em maior número a contratação de assistência técnica e/ou gerencial, corroborando

com a tese de que não há terceirização do processo, apenas a melhoria no quadro de pessoal. Seguindo essa lógica, a segunda assessoria mais procurada foi aquela que auxiliava a qualificação do corpo trabalhador em atribuições técnicas ou gerenciais. Existe, assim, um padrão na contratação de pessoal terceirizado, com a finalidade de auxiliar os associados já integrados na cooperativa. Para mais, de acordo com a tabela a seguir, nota-se que, de fato, existe a necessidade de mão-de-obra especializada nos empreendimentos em geral, constituindo um movimento relativamente consolidado, já que não se tem a adesão global do mercado cooperativo em busca de sanar a falha existente.

Tabela 2 – Tipo de assessoria recebida

Resposta	Total	Total (%)	Respondentes (%)
Assistência técnica e/ou gerencial	7541	25,5	60,9
Qualificação profissional. Técnica e gerencial	7070	23,9	57,1
Formação sociopolítica	4166	14,1	33,6
Assistência jurídica	3129	4,8	11,4
Assessoria em marketing e comercialização	2095	5,6	13,3
Diagnóstico, planejamento e análise de viabilidade	1885	6,4	15,2
Assessoria na constituição, formalização ou registro	1648	7,1	16,9
Elaboração de projetos	1414	10,6	25,3
Incubação	616	2,1	5

Fonte: Elaborado pela autora com base nas informações do Atlas SIES.

As dificuldades em geral enfrentadas pelos empreendimentos que decidem aderir ao movimento de economia solidária são passíveis de serem superadas para se ter o êxito da companhia. Todavia, o levantamento da SIES demonstra que apenas o investimento do setor privado para iniciar o empreendimento não é suficiente, sendo necessário também o auxílio governamental. As políticas públicas voltadas para a economia são importantes, independentemente do sistema discutido. No modelo solidário, por exemplo, entre os anos de 2003 e 2013, o auxílio estatal acarretou um crescimento significativo no número de cooperativas, de acordo com os dados coletados pela SENAES.⁸² Todavia, houve um descaso com o modelo

⁸²INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA (Brasil). **Os novos dados do mapeamento de economia solidária no Brasil**: nota metodológica e análise das dimensões socioestruturais dos empreendimentos. Brasília: Livraria IPEA, 2016.

econômico a partir de 2017, com o desmonte da referida secretaria, o que, conseqüentemente, criou empecilhos para o desenvolvimento dos empreendimentos, deixando-os majoritariamente respaldados apenas pelas políticas de estímulo ao microcrédito.

4.2 Economia solidária e microcrédito

O microcrédito surge em 1846 na Alemanha, com a criação da Associação do Pão pelo pastor Raiffeisen, visando a auxiliar os camponeses que se encontravam desamparados e submissos aos agiotas. Posteriormente, os ideais do pastor foram desenvolvidos na comunidade mundial chegando ao Brasil em 1973, por meio do programa UNO.⁸³ Após a introdução do programa, foram desenvolvidos os Centros de Apoio ao Pequeno Empreendedor (CEAPE), as Instituições Comunitárias de Crédito (ICCs)⁸⁴ e, por fim, o Programa de Crédito Produtivo Popular (PCPP), realizado pelo Banco Nacional do Brasil (BNDES), em 1996, o que demonstra o esforço para regulamentar o sistema de microcrédito no país. Todavia, somente em 1999, o microcrédito obteve um marco legal, com a promulgação da Lei nº. 9.790, que atribuiu às entidades supracitadas a qualidade de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs). Isso abriu espaço para a criação de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor (SCM), disciplinadas pela Lei nº. 10.194, de 2001, e levou à criação da Associação Brasileira de Crédito (ABCRED), que tem o intuito de organizar o “Sistema Nacional de Financiamento da Economia Popular”, iniciando a sua atuação em 2002.

A proposta de microcrédito trata do oferecimento de crédito de pequenos valores a um setor marginalizado da sociedade, sendo exigidas poucas garantias reais. Entretanto, a necessidade de aderir a essa alternativa ocorre porque indivíduo detém menor potencial aquisitivo,⁸⁵ abrangendo, conseqüentemente, aqueles que não conseguem cumprir os requisitos estipulados pelos bancos tradicionais. A alternativa de crédito deve ser vista como instrumento de inclusão social e desenvolvimento socioeconômico dos segmentos marginalizados da sociedade. Teodorovicz argumenta, ao analisar as características do microcrédito, que é possível constatar a

⁸³LOPES, Bruno Mota. **Análise da evolução do microcrédito na Bahia (1973-2005)**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2011. p. 10.

⁸⁴TEODOROVICZ, Jeferson. Economia solidária, políticas públicas de microcréditos e direitos fundamentais no Brasil: desafios e perspectivas, **Nomos**: Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito -UFC, Fortaleza, v. 40, n. 8, p. 24-30, out. 2020. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/nomos/article/view/60956>. Acesso em: 29 jan. 2021.

⁸⁵Ibid., p. 17.

expansão da economia solidária como um reflexo direto dessa política pública.⁸⁶

As particularidades analisadas pelo autor diferenciam o microcrédito do crédito tradicional, em termos de público-alvo, finalidade e montante.⁸⁷ Significa dizer que o microcrédito é voltado para as pessoas que estejam abaixo da linha de pobreza ou pouco acima dela e que não tenham acesso à linha de crédito tradicional. Ademais, seu uso pode ser destinado à ampliação do capital de giro ou capital fixo do microempreendedor, sendo vedada a sua utilização como crédito para consumo, por isso, o volume em questão é sempre pequeno.⁸⁸ Essas características são similares a todas aquelas mencionadas como tradicionais da economia solidária.

A utilização do microcrédito se mostra uma ferramenta importante de expansão dos empreendimentos solidários, por gerar oportunidade de acesso a recursos advindos da aquisição externa de créditos. Nesse cenário, os empreendimentos têm o capital aumentado, proporcionando, assim, melhor desenvolvimento e desempenho frente ao sistema capitalista, com maior geração de renda para os associados. Morelix, assistido pelos ideais de Keynes,⁸⁹ argumenta que o microcrédito aplicado à parcela vulnerável da sociedade, como em empreendimento solidário, gera um impacto positivo em vários outros pontos da cadeia produtiva, na medida em que esse incremento de renda tende a ser gasto com consumo, gerando mais renda para outros comerciantes, que também vão consumir mais, criando-se um efeito cascata, tecnicamente denominado efeito multiplicador, que, por fim, retorna como lucro indireto para os bancos.

Desta forma o microcrédito se mostra uma política pública derivada da falha do mercado, que, de forma indireta, auxilia toda a cadeia econômica do país, mesmo liberando crédito

⁸⁶TEODOROVICZ, Jeferson. Economia solidária, políticas públicas de microcréditos e direitos fundamentais no Brasil: desafios e perspectivas, **Nomos**: Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito -UFC, Fortaleza, v. 40, n. 8, p. 1-24, out. 2020. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/nomos/article/view/60956>. Acesso em: 29 jan. 2021.

⁸⁷ALMEIDA, Wilton Luiz da Mota; SANTANA, José Ricardo de. O microcrédito como estratégia de redução da pobreza no Nordeste: uma avaliação a partir do Programa Crediamigo, **Revista Econômica do Nordeste**, v. 42, n.1, p. 25-48, jan./mar. 2011. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/revista/index.php/ren/article/view/142/121>. Acesso em: 05 fev. 2021.

⁸⁸BOTELHO, Marisa dos Reis Azevedo; RIBEIRO, Rodrigo Gurgel Cherubino. A oferta de microcrédito: distanciamento do objetivo de contribuição no combate à pobreza a partir da atuação segundo a alógica do sistema bancário. In: XI Encontro Nacional de Economia Política, 2006, Vitória (ES). **Anais do XI Encontro Nacional de Economia Política**, Vitória, 2006. p. 1-25.

⁸⁹MORELIX, Igor Alves. **Redução da desigualdade como motor do crescimento econômico no Brasil entre 2002-2010**. 35 f. Trabalho de Conclusão (Graduação em Ciências Econômicas) – Faculdade de Ciências Econômicas, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2021.

somente a um determinado público-alvo. A redução dos problemas ocasionados pela política excludente de crédito, por meio da liberação de crédito facilitado para um público-alvo, afeta diretamente a economia solidária. Isso ocorre pois modelos econômicos necessitam de políticas públicas para auxiliar o seu funcionamento, sendo o microcrédito uma ajuda e um estímulo ao crescimento, por meio da liberação de capital de investimento aos associados. Entre suas possíveis repercussões, está o empoderamento das associações, aumentando a sua participação no mercado econômico.

5 CONCLUSÃO

A economia solidária se mostra bastante efetiva no que se refere à inserção da população marginalizada no mercado de trabalho e de consumo. Como visto, sua adoção está normalmente relacionada a momentos de crise econômica, em que há desemprego estrutural na sociedade. No entanto, uma vez que o movimento econômico é estruturado por meio de políticas públicas, é necessária sua continuidade para que se alcance estabilidade na taxa de desemprego. Isso porque parte da população se torna dependente do empreendimento.

O atual cenário econômico brasileiro é marcado por um alto índice de desemprego, que corrobora com a desigualdade econômica, agravada pelas decisões dos governos dos presidentes Michel Temer e Jair Bolsonaro. Os referidos governantes decidiram implementar e dar prosseguimento ao projeto “Ponte para o Futuro”, o que resultou na descontinuidade da economia solidária e de outras políticas públicas. Logo, as decisões estatais impactam diretamente a existência dos empreendimentos solidários, que foram implementados pelos governos anteriores com a finalidade de diminuir a taxa de desemprego.

A reversão dessa política pública, associada à supressão de outras políticas pelo programa “Ponte para o Futuro”, fez com que o Brasil retornasse a um cenário próximo à realidade dos anos 2000. Com isso, defende-se que as estratégias utilizadas naquele período podem ser reutilizadas para modificar o atual cenário, com o intuito principal de atingir progresso e distribuição de renda novamente.

Ainda, a progressão ocorrida no cenário brasileiro na primeira década dos anos 2000 indica que existe possibilidade de melhora no contexto atual. Para tanto, é necessária uma cuidadosa análise das duas décadas anteriores, a fim de compreender as mudanças ocorridas e as estratégias utilizadas. Foi este o objetivo que norteou o presente trabalho, que buscou investigar a política pública de economia solidária no Brasil durante as primeiras décadas do século XXI.

Chega-se à conclusão de que o país necessita do modelo solidário para auxiliar a superação da crise econômica e, também, para evitar a disparada nos índices de desemprego. Além disso, a análise de dados e o levantamento bibliográfico indicam que a economia solidária pode servir de auxílio no controle do desemprego estrutural no país, tendo em vista que a história brasileira recente registra experiências positivas com o modelo solidário, assim como ocorreu em outras localidades ao longo do tempo.

REFERÊNCIAS

ALEIXO, Anabela Silva Marques Duarte Fonseca. **Da economia social para a economia solidária**. 2014. Dissertação (Mestrado em Economia Social e Solidária) – Instituto Universitário de Lisboa, 2014. p. 23. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10071/11388>>. Acesso em: 23 abr. 2021

ALMEIDA, Wilton Luiz da Mota; SANTANA, José Ricardo de. O microcrédito como estratégia de redução da pobreza no Nordeste: uma avaliação a partir do Programa Crediamigo, **Revista Econômica do Nordeste**, v. 42, n.1, p. 25-48, jan./mar. 2011. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/revista/index.php/ren/article/view/142/121>. Acesso em: 05 fev. 2021.

ALVES, Juliano Nunes; FLAVIANO, Viviane; KLEIN, Leander Luiz; LÖBLER, Mauri Leodir; PEREIRA, Breno Augusto Diniz. A economia solidária no centro das discussões: um trabalho bibliométrico de estudos brasileiros, **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p. 244, jun. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-39512016000200243&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 17 abr. 2021.

AMORIM, Rizioneide Souza. **A economia solidária, um passo além da informalidade: a experiência do Dendê – Fortaleza - Ceará**. 77 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Ciências Sociais, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – Cchla, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2005.

ARCANJO, Maria Antonia Silva de; OLIVEIRA, Ana Luíza Matos de. A criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária: avanços e retrocessos. **Perseu: história, memória e política**, São Paulo, v.1, n. 1, 264p., 2017. Disponível em: <http://revperseu.fpabramo.org.br/index.php/revista-perseu/article/view/127>. Acesso em: 16 abr. 2021.

ARCANJO, Maria Antonia Silva de; OLIVEIRA, Ana Luíza Matos de. A criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária: avanços e retrocessos, **Perseu: história, memória e política**, São Paulo, v.1, n. 1, 264p., 2017. Disponível em: <http://revperseu.fpabramo.org.br/index.php/revista-perseu/article/view/127>. Acesso em: 16 abr. 2021.

BARRETO, Raquel de Oliveira; PAULA, Ana Paula Paes de. Os dilemas da economia solidária: um estudo acerca da dificuldade de inserção dos indivíduos na lógica cooperativista, **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p.199-213, jun. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-39512009000200003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 14 set. 2020

BERCOVICI, G. Política econômica e direito econômico, **Revista da Faculdade de Direito**, Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 105, p. 399-400, 2010. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67907>.

BERCOVICI, Gilberto. Democracia, inclusão social e igualdade, **Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica**, Porto Alegre, v. 1, n. 4, p. 176, 2006.

BERNARDES, José Eduardo. **MST inaugura loja de orgânicos em Belo Horizonte**: mais de 90% dos produtos da loja são feitos em assentamentos da reforma agrária. Brasil de Fato, Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/11/25/mst-inaugura-loja-de-organicos-em-belo-horizonte/>. Acesso em: 15 mar. 2021.

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 21. ed. São Paulo: Malheiros, 2007, p. 569-570.

BOTELHO, Marisa dos Reis Azevedo; RIBEIRO, Rodrigo Gurgel Cherubino. A oferta de microcrédito: distanciamento do objetivo de contribuição no combate à pobreza a partir da atuação segundo a alógica do sistema bancário. *In*: XI Encontro Nacional de Economia Política, 2006, Vitória (ES). **Anais do XI Encontro Nacional de Economia Política**, Vitória, 2006. p. 1-25.

BRASIL será o 14º país com maior taxa de desemprego em 2021, prevê levantamento, **Brasil Econômico**, s/l, 11 abr. 2021. Disponível em: <https://economia.ig.com.br/2021-04-11/brasil-sera-o-14-pais-com-maior-taxa-de-desemprego-em-2021--preve-levantamento.html>. Acesso em: 18 abr. 2021.

COOPERATIVISMO cresceu cerca de 10% em 2002. **Infomoney**, 2003. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/mercados/cooperativismo-cresceu-cerca-de-10-em-2002/>. Acesso em: 19 mar. 2021.

CORNELIAN, Anderson Ricardo. **A concepção de economia solidária em Paul Singer**: descompassos, contradições e perspectivas. 2006. 99 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras, 2006. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/99005>>. Acesso em: 20 ago. 2020.

FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA. **Carta de princípios da economia solidária**. 2005. Disponível em: <https://fbes.org.br/2005/05/02/carta-de-principios-da-economia-solidaria/>. Acesso em: 17 mar. 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA. **Fortalecimento das políticas públicas de Economia Solidária no governo Dilma Rousseff**: documento de negociação do movimento de Economia Solidária com o governo federal sobre o PL 865. Brasília: Fórum Brasileiro de Economia Solidária, 2011. 17 p. Disponível em: https://fbes.org.br/wp-content/uploads/Acervo/Publica%C3%A7%C3%B5es/FBES_documento_negociacao_pl865.pdf. Acesso em: 05 mar. 2021.

FRANCA FILHO, Genauto Carvalho de. A problemática da economia solidária: um novo modo de gestão pública?. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 01-18, mar.2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-39512004000100004>. Acesso em 3 set. 2020.

FURTADO, Celso. **Teoria política do desenvolvimento econômico**. 10.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000. P. 197-203.

GAIGER, Luiz Inácio; KUYVEN, Patrícia. Dimensões e tendências da economia solidária no Brasil, **Sociedade e estado**, Brasília, v. 34, n. 3, p. 811-834, ago. 2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922019000300811&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 18 abr. 2021.

GREMAUD, Amaury Patrick; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; TONETO JUNIOR, Rudinei. **Economia Brasileira Contemporânea**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2015. p. 415

HEIMOSKI, Maria Eduarda. **Comportamentos da classe geral “Autogerirempreendimentos Econômico-Solidários” organizados em um sistema comportamental**. 2020. 575f. Dissertação (mestrado) – Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Paraná Curitiba, 2020, p. 50 Disponível em: <<https://www.acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/69163/R%20-%20D%20-%20MARIA%20EDUARDA%20HEIMOSKI.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 15 set. 2020.

IBGE. **Séries históricas**: Pesquisa Mensal de Emprego – PME, Taxa de desocupação (pessoas de 10 ou mais anos de idade): março 2002 - fevereiro 2016. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9183-pesquisa-mensal-de-emprego-antiga-metodologia.html?edicao=9185&t=series-historicas>. Acesso em: 17 abr. 2021

INCUBADORA DE EMPREENDEMENTOS SOCIAIS E SOLIDÁRIOS. Economia Solidária no Brasil: contexto histórico, avanços e obstáculos. Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2020. Disponível em: <https://incop.ufop.br/news/economia-solid%C3%A1ria-no-brasil-contexto-hist%C3%B3rico-avan%C3%A7os-e-obst%C3%A1culos>. Acesso em: 01 abr. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA (Brasil). **Os novos dados do mapeamento de economia solidária no Brasil**: nota metodológica e análise das dimensões socioestruturais dos empreendimentos. Brasília: Livraria IPEA, 2016

LEÃES, Ricardo Fagundes. Uma ponte para o futuro. **Carta de Conjuntura FEE**, Porto Alegre, v. 26, n. 8, p. 2, 2017. Disponível em: <http://carta.fee.tche.br/article/uma-ponte-para-o-futuro-balanco-e-critica/>. Acesso em: 15 mar. 2021

LEAL, Kamila Soares; RODRIGUES, Marilsa de Sá. Economia Solidária: conceitos e princípios norteadores, **Revista Humanidades e Inovação**, Tocantins, v. 5, n. 11, p. 210-219, 01 jan. 2018.

LEURQUIN, Pablo; ANJOS, Lucas. **Subdesenvolvimento, soberania nacional e experiência democrática no Brasil**. 2021. p. 5. No prelo.

LIMA, Jacob Carlos. O trabalho autogestionário em cooperativas de produção: o paradigma revisitado, **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 19, n. 56, p.46-62, out. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v19n56/a04v1956.pdf>.

LOPES, Bruno Mota. **Análise da evolução do microcrédito na Bahia (1973-2005)**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2011. p. 10.

MORAIS, Edson Elias, LANZA, Fabio; SANTOS, Luis Miguel Luzio dos; PELANDA, Sílvia Schroeder. Propriedades coletivas, cooperativismo e economia solidária no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 105, p. 67-88, mar. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282011000100005&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 29 jan. 2021.

MORELIX, Igor Alves. **Redução da desigualdade como motor do crescimento econômico no brasil entre 2002-2010**. 35 f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Ciências Econômicas) – Faculdade de Ciências Econômicas, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2021.

OLIVEIRA, Carlindo Rodrigues de; OLIVEIRA, Regina Coeli de. Direitos sociais na constituição cidadã: um balanço de 21 anos. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 105, p. 5-29, mar. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282011000100002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 28 jan. 2021.

OUR WORLD DATA. **Gini Index**, 2020. Disponível em: <https://ourworldindata.org/grapher/gini-index-around-2015-vs-gini-index-around-2000?tab=table&country=~BRA>. Acesso em: 23 abr. 2021.

PARTIDO DOS TRABALHADORES. **Concepção e diretrizes do programa de governo do PT para o Brasil: Lula 2002**, s/d, 21p. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/csbn/wp-content/uploads/sites/3/2017/04/09-concepcaoediretrizesdoprog.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2021

PINHO, Leonardo. Economia Solidária e a reorganização do governo Bolsonaro: o caminho é a mobilização. **Le Monde Diplomatique Brasil**, s/1, 30 jul. 2019. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/economia-solidaria-e-a-reorganizacao-do-governo-bolsonaro-o-caminho-e-a-mobilizacao/>. Acesso em: 02 abr. 2021.

RAMOS, Alberto Guerreiro. **A nova ciência das organizações: uma reconceitualização da riqueza das nações**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1981. 209p. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75901981000300010. Acesso em: 18 ago. 2020.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloísa Murgel. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015, p. 488.

SENAES (Secretaria Nacional de Economia Solidária). **Atlas Digital da Economia Solidária: dados do segundo mapeamento nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES)**, 2013. Disponível em: <http://sies.ecosol.org.br/atlas>. Acesso em: 01 fev. 2021.

SILVA, José Luís Alves da; SILVA, Sandra Isabel Reis da. A economia solidária como base do desenvolvimento local, **E-Cadernos CES [Online]**, n. 02, dez. 2008. Disponível em: <http://journals.openedition.org/eces/1451>. Acesso em: 21 jan. 2021.

SILVA, Sandro Pereira; CARNEIRO, Leandro Marcondes. **Os novos dados do mapeamento de economia solidária no Brasil**: apontamentos iniciais para o debate. Brasília: Ipea, 2014. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3757/1/bmt57_novosdados.pdf. Acesso em: 15 mar. 2021.

SINGER, Paul. **Dez anos de Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES)**. Ipea, 2014. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3784/1/bmt56_econ02_dez_anos.pdf. Acesso em: 29 mar. 2021.

SINGER, Paul. Economia Solidária [Entrevista concedida a Paulo de Salles Oliveira], **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 22, n. 62, p. 289-314, abr. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142008000100020&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 12 abr. 2021.

SINGER, Paul. Economia solidária versus economia capitalista. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 16, n. 1-2, p. 100-112, dez. 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922001000100005&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 20 jan. 2021.

SINGER, Paul. Economia Solidária. In: CATTANI, A. D. (org). **A outra economia**. Porto Alegre: Veraz Editores, 2003.

SINGER, Paul. Economia solidária: um modo de produção e distribuição. In: SINGER, Paul; SOUZA, André R. (orgs.). **A Economia Solidária no Brasil**: a autogestão como resposta ao desemprego. São Paulo: Contexto, 2000. p.10.

SINGER, Paul. **Introdução à economia solidária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002. p. 8-9. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/wp-content/uploads/2018/04/Introducao-economia-solidaria-WEB-1.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2020.

SINGER, Paul. Paul Singer: “Economia solidária se aproxima das origens do socialismo” [Entrevista concedida a Joel dos Santos Guimarães e Paula Quental], **Carta Capital**, 2018. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/brasil>.

SISTEMA OCB, **Anuário do Cooperativismo Brasileiro**, 2019. Disponível em: <https://www.somoscooperativismo.coop.br/numeros>. Acesso em: 20 jan. 2021

TEODOROVICZ, Jeferson. Economia solidária, políticas públicas de microcréditos e direitos fundamentais no Brasil: desafios e perspectivas, **Nomos**: Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito -UFC, Fortaleza, v. 40, n. 8, p. 3, out. 2020. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/nomos/article/view/60956>. Acesso em: 29 jan. 2021.